



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

CARLOS ALBERTO PINTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ:

Torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro e pela Declaração de Rectificação n.º 104/2007, de 6 de Novembro, que a Câmara Municipal considerando que:

- A entrada em vigor do Decreto-lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro veio introduzir um conjunto significativo de alterações aos procedimentos, designadamente, no que se refere ao conteúdo da deliberação que determina a elaboração/revisão de Planos Municipais de Ordenamento do Território e aos documentos que devem acompanhar a mesma;
- A Comissão Mista de Coordenação nunca foi constituída pela Administração Central;
- Atendendo ao novo quadro legal, a revisão do PDM será acompanhada por uma Comissão de Acompanhamento, e não por uma Comissão Mista de Coordenação;
- De acordo com as indicações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro deverá ser reiniciado um novo procedimento conducente à revisão do Plano Director Municipal;

deliberou, a 21 de Novembro de 2008, reiniciar um novo procedimento para a Revisão do Plano Director Municipal da Covilhã, estimando para a sua elaboração o prazo de 360 dias e fixando, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma, o prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de revisão (Período de Participação Preventiva).

O relatório fundamentado de avaliação da execução do Plano Director Municipal e de identificação dos principais factores de evolução do Município, previsto no n.º 2 da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, será disponibilizado ao público através da sua colocação na página de Internet: www.cm-covilha.pt.

O conteúdo das informações ou sugestões deve ser apresentado em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

Paços do Concelho da Covilhã, 09 de Dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(CARLOS PINTO)

Plano Director Municipal Processo de Revisão

FUNDAMENTAÇÃO

ELABORAÇÃO

Isabel Matias, Engenheira Civil
Sónia Bispo, Arquitecta

VERIFICAÇÃO

Jorge Manuel Galhardo Vieira, Engenheiro Civil – Director do Departamento de Planeamento e Urbanismo

DIP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO

Departamento de Planeamento e Urbanismo
Câmara Municipal da Covilhã

ÍNDICE GERAL

I. INTRODUÇÃO	8
II. LEGISLAÇÃO DE ENQUADRAMENTO	10
III. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	11
3.1. CONTEÚDO DOCUMENTAL	11
3.2. CONTEÚDO MATERIAL	12
IV. NÍVEIS DE EXECUÇÃO DO PLANO	14
4.1. AVALIAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL	14
4.1.1. Análise da Carta de Síntese de Ordenamento	14
4.1.2. Análise da Carta de Outras Condicionantes	19
4.1.3. Análise da Carta da RAN – Reserva Agrícola Nacional	21
4.1.4. Análise da Carta da REN – Reserva Ecológica Nacional	23
4.1.5. Problemas de Cartografia	25
4.1.6. Questões de conflito entre Cartas	28
4.1.7. Questões de conflito entre o Regulamento e as Cartas	29
4.1.8. Articulação do PDM com os Planos, Programas e Projectos supra-municipais	29
V. OCUPAÇÃO DO SOLO E RESERVAS DISPONÍVEIS DE SOLO URBANO	30
VI. COMPROMISSOS URBANÍSTICOS/ PMOT's EM ELABORAÇÃO OU EM REVISÃO	33
6.1. PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – EM VIGOR	33
6.2. PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – EM REVISÃO	34
6.3. PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – EM ELABORAÇÃO	34
VII. NÍVEIS DE INFRA-ESTRUTURAÇÃO	36
7.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO BÁSICO	37
7.2. EQUIPAMENTOS	39
7.3. ACESSIBILIDADES	39
7.3.1. Infra-estruturas viárias	40
7.3.2. Infra-estruturas Ferroviária	43
7.3.3. Infra-estruturas Aéreas	43
VIII. EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES DE CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO DA COVILHÃ	45
8.1. EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA	45
8.2. CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO	49
8.2.1. Território	49
8.2.2. Base Económica	49
IX. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL DO CONCELHO DA COVILHÃ	55
9.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	55
9.1.1. A empresa Pública Municipal	55
9.1.2. Reservatórios	55

9.1.3.	Controlo de qualidade	56
9.1.4.	Caracterização sucinta dos sistemas de abastecimento	57
9.1.5.	Frequência de amostragem da análise de água	57
9.1.6.	Pontos de amostragem (Colheita)	58
9.1.7.	Laboratório de análise	58
9.1.8.	Parâmetros a analisar por sistema / Zona de Abastecimento	58
9.1.9.	Aduadoras a construir para o abastecimento de água a partir das novas barragens	59
9.2.	SANEAMENTO BÁSICO	60
9.2.1.	Drenagem de Águas Residuais	60
9.2.2.	Controlo Analítico	62
9.2.3.	Obras em curso	62
9.3.	RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	62
9.3.1.	Resíduos Sólidos	62
9.3.2.	Limpeza Urbana	63
9.4.	PARQUES E JARDINS	63
X.	OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO / CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	66
XI.	MONITORIZAÇÃO DO PDM	69
11.1.	ELABORAÇÃO DO PDM EM FORMATO SIG	69

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Análise da carta de Síntese de Ordenamento do PDM da Covilhã	17
Quadro 2 – Carta de Síntese de Ordenamento do PDM da Covilhã	18
Quadro 3 – Análise da carta de Outras Condicionantes do PDM da Covilhã	20
Quadro 4 - Análise da carta da RAN do PDM da Covilhã	23
Quadro 5 – Análise da Carta da REN do PDM da Covilhã	24
Quadro 6 - Erros verificados na georeferenciação da Carta de Síntese de Ordenamento	26
Quadro 7- Erros verificados na georeferenciação da Carta de Outras Condicionantes	26
Quadro 8 - Erros verificados na georeferenciação da Carta da RAN	26
Quadro 9 - Erros verificados na georeferenciação da Carta da REN	27
Quadro 10 – Adutoras Previstas / Fonte ADC – Águas da Covilhã, EM	38
Quadro 11 – Plano Rodoviário – Listagem das Vias de Comunicação	42
Quadro 12 – População Residente no Concelho da Covilhã, segundo grupos etários/ Fonte INE – Censos 2001	45
Quadro 13 – Variação da População Residente no Concelho da Covilhã 1991/2001/ Fonte INE 1991/2001	46
Quadro 14 – Variação da População Presente no Concelho da Covilhã 1991/2001/ Fonte INE 1991/2001	47
Quadro 15 – Indicadores Demográficos do Concelho da Covilhã/ Fonte INE 2001	47
Quadro 16 – Indicadores Demográficos do Concelho da Covilhã/ Fonte INE 2001	48
Quadro 17 – Sociedades e Empresas sedeadas no Concelho/ Fonte INE (dados relativos a 31/12/2004)	50
Quadro 18 – População Residente Activa e Desempregada no Concelho da Covilhã/ Fonte INE, Censos 2001	50
Quadro 19 – População Residente com Actividade Económica no Concelho da Covilhã/ Fonte INE, Censos 2001	50
Quadro 20 – População Desempregada no Concelho da Covilhã/ Fonte INE – Dados referentes a Abril de 2006	51
Quadro 21 – Sistema de Abastecimento de Águas/ Fonte A.D.C.- Águas da Covilhã, EM	55
Quadro 22 – Sistema de Abastecimento Público/ Fonte A.D.C. – Águas da Covilhã, EM	56
Quadro 23 – Adutoras/ Fonte A.D.C. – Águas da Covilhã, EM	60
Quadro 24 – Objectivos de Desenvolvimento / Sistema Económico	67
Quadro 25 – Objectivos de Desenvolvimento / Sistema Sócio-Cultural	67
Quadro 26 – Objectivos de Desenvolvimento / Sistema Ambiental	68

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Análise da carta de Síntese de Ordenamento do PDM da Covilhã	16
Gráfico 2 – Análise da carta de Outras Condicionantes do PDM da Covilhã	21
Gráfico 3 – Análise da carta da RAN do PDM da Covilhã	22
Gráfico 4 – Análise da carta da REN 1	23
Gráfico 5 – População Residente no Concelho da Covilhã 1991/2001/ Fonte INE	45
Gráfico 6 – Estrutura Sectorial das Sociedades Sedeadas no Concelho da Covilhã/ Fonte INE, Censos 2001	50
Gráfico 7 – Taxa de Actividade e Desemprego no Concelho da Covilhã/ Fonte INE, Censos 2001	51

ÍNDICE DE FIGURAS

Fig. 1 – Espaços Urbanos, Urbanizáveis, Espaços Industriais Existentes e Espaços Industriais Propostos/Carta de Síntese de Ordenamento do PDM	15
Fig. 2 – RAN por Classificação dos solos e Capacidade de Uso do Solo, no Concelho da Covilhã	21
Fig. 3 – RAN por Integração Específica, no Concelho da Covilhã	22
Fig. 4 – RAN no Concelho da Covilhã	22
Fig. 5 - REN no Concelho da Covilhã	25
Fig. 6 – Espaços Construído 2005	30
Fig. 7 – Perímetro da Área Urbana da Grande Covilhã/ Espaços Construído 2005	30
Fig. 8 – Espaços Urbanos delimitados no PDM/ Espaços Construído 2005	31
Fig. 9 – Espaços Urbanos e Urbanizáveis delimitados no PDM/ Espaços Construído 2005	31
Fig. 10 – IC 6/ Coimbra	41
Fig. 11 – Mapa Concelhio da Variação Negativa da População Presente	48
Fig. 12 – Sistema de Abastecimento de Água	61

I. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o relatório fundamentado de avaliação da execução do Plano Director Municipal da Covilhã e de identificação dos principais factores de evolução do município, que deverá acompanhar a deliberação camarária que determinará a revisão do referido plano, em cumprimento com o disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, com a Declaração de Rectificação n.º 1-C/2008, de 15 de Janeiro.

O Plano Director Municipal da Covilhã, ratificado pela resolução do Conselho de Ministros nº 124/99 de 23 de Outubro, encontra-se na fase final da sua vigência, por conseguinte e sendo este um plano de natureza estratégica de desenvolvimento e ordenamento do território municipal, torna-se necessário proceder à sua revisão, de modo a que o Plano Director Municipal acompanhe a constante evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais do concelho.

Esta revisão inscreve-se no entendimento do planeamento como processo contínuo de avaliação e adaptação dos instrumentos de planeamento urbanístico à realidade do Município em transformação. Este entendimento, aliado à experiência conferida pela aplicação do Plano Director Municipal durante os últimos anos, concorrem para a oportunidade de equacionar a sua revisão, onde serão ponderados também um conjunto de factores, quer internos quer externos.

A revisão do PDM implicará, nos termos do n.º 3 do artigo 93.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a reconsideração e reapreciação global, com carácter estrutural e essencial, das opções estratégicas do Plano, dos princípios e objectivos do modelo territorial definido ou dos regimes de salvaguarda e valorização dos recursos e valores territoriais.

Por força do disposto no artigo 24.º do RJIGT, a proposta de revisão do PDM definirá a política municipal de gestão territorial de acordo com as directrizes estabelecidas pelo Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território – PNPOT, pelo Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro – PROT-Centro e pelo Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Norte, e nele serão acauteladas a programação e a concretização das políticas de desenvolvimento económico e social e de ambiente estabelecidas nos Planos Especiais de Ordenamento do território, nomeadamente, o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela e do Plano de Ordenamento da Albufeira da Cova do Viriato.

O PNPOT é, conforme definido no n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro, e no artigo 26.º do RJIGT, um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial (nomeadamente os PROT's e os PDM's) e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados Membros para a organização do território da União Europeia.

O PROT-Centro, ainda em fase de elaboração, será um instrumento fundamental de articulação entre o PNPOT, os diversos instrumentos de política sectorial com expressão territorial e os instrumentos de planeamento municipal. O PROT-Centro, ao desenhar opções estratégicas e um modelo territorial para a Região Centro e ao prever os respectivos instrumentos de execução, normas orientadoras e um programa de acção, irá permitir enquadrar a partir de políticas territoriais de âmbito regional, quer a revisão dos PDM's quer os investimentos do QREN.

Cada vez mais os limites concelhios suavizam-se, tornando-se inevitáveis os projectos intermunicipais. A construção de grandes infra-estruturas, de transporte, viárias, saneamento e salubridade ou a protecção ambiental exigem a concertação entre municípios e a adopção de medidas comuns que rentabilizem os serviços prestados. Desta forma, este será um aspecto a ser considerado e valorizado na elaboração da revisão do PDM.

Não sendo objectivo desta revisão questionar o modelo de ordenamento que informa o PDM, nem os seus objectivos fundamentais, pretende-se conferir a este instrumento maior operacionalidade, capaz de enquadrar as dinâmicas dos agentes em presença, assegurando os equilíbrios fundamentais da Cidade.

Acresce ainda que do novo enquadramento jurídico dos instrumentos de gestão territorial, nos quais se inclui o PDM, decorre a necessidade de uma abordagem em moldes diversos e, nalguns aspectos, por vezes mais exigentes dos até agora prosseguidos em planos anteriores.

As bases programáticas da revisão seguem o desenvolvimento de um conjunto de acções centradas nas seguintes linhas:

- Identificação e definição dos elementos estruturantes do território;
- Reforço das medidas tendentes ao equilíbrio económico, social e ambiental, numa perspectiva sustentável;
- Actualização do conteúdo do Plano e correcção de deficiências e omissões detectados.

A conjuntura de início dos anos 90 indiciava um conjunto de fenómenos, no âmbito dos quais se formularam um conjunto de estratégias e objectivos, que em parte seriam operacionalizadas e implementadas através do Plano Director Municipal.

No que diz respeito aos métodos utilizados na elaboração do plano – 1ª geração dos PDM's - temos de referir, por um lado, que a cartografia utilizada encontrava-se desactualizada, por outro lado, estes planos foram elaborados manualmente sem utilização de meios informáticos, por conseguinte verificaram-se discrepâncias na sobreposição das diferentes cartas do Plano Director Municipal.

O Plano Director Municipal delimitou áreas urbanas e urbanizáveis, que hoje na sua maioria, apresentam com soluções urbanísticas definidas, seja por via de Planos de nível inferior, entretanto executados e em execução, seja pela via de operações de loteamento.

II. LEGISLAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A elaboração do presente documento teve por base o **Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial** (RJIGT – Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro,) e a **Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro**, alterado pela Declaração de Rectificação n.º 1.º -C/2008, de 15 de Janeiro).

III. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Plano Director Municipal estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, integra e articula as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional e estabelece o modelo de organização espacial do território municipal – n.º 1 do artigo 84.º do RJIGT.

3.1. CONTEÚDO DOCUMENTAL

O plano director municipal será constituído por:

- a) **Regulamento** – alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do RJIGT;
- b) **Planta de ordenamento**, representando o modelo de organização espacial do território municipal, de acordo com os sistema estruturantes e a classificação e qualificação dos solos e ainda as unidades operativas de planeamento e gestão definidas – alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º do RJIGT;
- c) **Planta de condicionantes**, que identifica as servidões e restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento – alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º do RJIGT;
- d) **Estudos de caracterização do território municipal** – alínea a) do n.º 2 do artigo 86.º do RJIGT;
- e) **Relatório**, explicitando os objectivos estratégicos e as opções de base territorial adoptadas para o modelo de organização espacial, bem como a respectiva fundamentação técnica, suportada na avaliação das condições económicas, sociais, culturais e ambientais para a sua execução – alínea b) do n.º 2 do artigo 86.º do RJIGT.
- f) **Relatório ambiental**, identificando, descrevendo e avaliando os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial, respectivos – alínea c) do n.º 2 do artigo 86.º do RJIGT.
- g) **Programa de execução** contendo designadamente disposições indicativas sobre a execução das intervenções municipais previstas, bem como sobre os meios de financiamento das mesmas.

O plano director municipal será ainda acompanhado por:

- a) **Planta de enquadramento regional**, elaborada à escala inferior à do Plano Director Municipal, com indicação dos municípios limítrofes, centros urbanos mais importantes, principais vias de comunicação e outras infra-estruturas relevantes e grandes equipamentos que sirvam o município, bem como a delimitação da áreas de intervenção dos demais instrumentos de gestão territorial em vigor para a área do município – alínea a) do n.º 1 da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro;
- b) **Planta da situação existente**, com a ocupação do solo, à data de elaboração do plano – alínea b) do n.º 1 da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro;
- c) **Relatório e ou planta com a indicação das licenças ou autorizações de operações urbanísticas emitidas, bem como das informações prévias favoráveis em vigor**, substituível por declaração de

- câmara municipal comprovativa da inexistência dos referidos compromissos urbanísticos na área do plano – alínea c) do n.º 1 da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro;
- d) **Carta da Estrutura Ecológica Municipal** – alínea d) do n.º 1 da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro;
 - e) **Participações recebidas em sede de discussão pública e respectivo relatório de ponderação** – alínea e) do n.º 1 da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro;
 - f) **Mapa de Ruído do Concelho da Covilhã** – n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 287/2007, de 16 de Março.
 - g) **Zonamento Acústico (Zonas Sensíveis e Mistas)** – artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 287/2007, de 16 de Março.

3.2. CONTEÚDO MATERIAL

Conforme determina o artigo 85.º do RJIGT, o plano director municipal estabelecerá:

- a) A caracterização económica, social e biofísica, incluindo da estrutura fundiária da área de intervenção;
- b) A definição e caracterização da área de intervenção, identificando as redes urbanas, viária, de transportes e de equipamentos de educação, de saúde, de abastecimento público e de segurança, bem como os sistemas de telecomunicações, de abastecimento público e de segurança, bem como os sistemas de telecomunicações, de abastecimento de energia, de captação, de tratamento e abastecimento de água, de drenagem e tratamento de efluentes e de recolha, depósito e tratamento de resíduos;
- c) A definição dos sistemas de protecção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais, identificando a estrutura ecológica municipal;
- d) Os objectivos de desenvolvimento estratégico a prosseguir e os critérios de sustentabilidade a adoptar, bem como os meios disponíveis e as acções propostas;
- e) A referenciação espacial dos usos e das actividades nomeadamente através da definição das classes e categorias de espaços;
- f) A identificação das áreas e a definição de estratégias de localização, distribuição e desenvolvimento das actividades industriais, turísticas, comerciais e de serviços;
- g) A definição de estratégias para o espaço rural, identificando aptidões, potencialidades e referências aos usos múltiplos possíveis;
- h) A identificação e a delimitação dos perímetros urbanos, com a definição do sistema urbano municipal;
- i) A definição de programas na área habitacional;
- j) A especificação qualitativa e quantitativa dos índices, indicadores e parâmetros de referência, urbanísticos ou de ordenamento, a estabelecer em plano de urbanização e plano de pormenor, bem como os de natureza supletiva aplicáveis na ausência destes;
- k) A definição de unidades operativas de planeamento e gestão, para efeitos de programação da execução do plano, estabelecendo para cada uma das mesmas os respectivos objectivos, bem como os termos de referência para a necessária elaboração de planos de urbanização e de pormenor;
- l) A programação da execução das opções de ordenamento estabelecidas;

- m) A identificação de condicionantes, designadamente reservas e zonas de protecção, bem como das necessárias à concretização dos planos de protecção civil de carácter permanente;
- n) As condições de actuação sobre áreas críticas, situações de emergência ou de excepção, bem como sobre áreas degradadas em geral;
- o) As condições de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal;
- p) A identificação das áreas de interesse público para efeitos de expropriação, bem como a definição das respectivas regras de gestão;
- q) Os critérios para a definição das áreas de cedência, bem como a definição das respectivas regras de gestão;
- r) Os critérios de perequação compensatória de benefícios e encargos decorrentes da gestão urbanística a concretizar nos instrumentos de planeamento previstos nas unidades operativas de planeamento e gestão;
- s) A articulação do modelo de organização municipal do território com a disciplina consagrada nos demais instrumentos de gestão territorial aplicáveis;
- t) O prazo de vigência e as condições de revisão.

IV. NÍVEIS DE EXECUÇÃO DO PLANO

4.1. AVALIAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

O Plano Director Municipal da Covilhã, adiante designado como PDM da Covilhã, publicado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 124/99, de 23 de Outubro, encontra-se em vigor desde a data da sua publicação, e constitui o instrumento definidor das linhas gerais da política de ordenamento físico e de gestão urbanística de todo o território municipal.

O Plano Director Municipal da Covilhã, considerado como um PDM de 1.ª geração contribuiu, à semelhança dos seus homólogos para uma nova consciência pública e cultura do planeamento municipal, ao criar um conjunto de regras explícitas e transparentes no processo de uso, ocupação e transformação na área territorial do município da Covilhã.

O PDM da Covilhã foi publicado sob a vigência do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março. Este diploma veio abreviar a elaboração dos PDM's, atendendo a que o acesso a fundos estruturais europeus e à expropriação por utilidade pública passou a ficar dependente da existência de PDM aprovado.

Assim, com a entrada em vigor desse diploma, reduziu-se o faseamento da elaboração dos planos e dispensaram-se volumosos e demorados estudos sectoriais, empobrecendo-se no entanto o conteúdo e dispensando-se a programação de investimentos.

4.1.1. Análise da Carta de Síntese de Ordenamento

O artigo 6.º do Regulamento do PDM estabeleceu uma hierarquia urbana, tendo por base a conjugação de diversos factores, como sejam os quantitativos populacionais, a dimensão das actuais áreas urbanas consolidadas, a oferta de serviços e a dinâmica própria de cada aglomerado:

- Nível 1 - Perímetro da área urbana da grande Covilhã e eixo urbano TCT: Conceição, Santa Maria, São Martinho, São Pedro, Cantar Galo, Tortosendo, Teixoso, Vila do Carvalho, Canhoso, Boidobra, Borralheira, Pousadinha e Lameirão.
- Nível 2 – Paul, Ferro, Aldeia de São Francisco de Assis, Unhais da Serra, São Jorge da Beira, Dominguiso, Peraboa, Orjais, Erada, Vales do Rio, Verdelhos, Cortes do Meio, Casegas, Sobral de São Miguel, Barco, Peso, Vale Formoso, Penhas da Saúde e Panasqueira.
- Nível 3 – Coutada, Ourondo, Aldeia do Souto, Sarzedo e outros núcleos dispersos.

A cada nível correspondem parâmetros urbanísticos diferenciados, definidos nos artigos 7.º a 10.º do Regulamento do PDM.

Embora o Regulamento do Plano estabeleça essa hierarquia, ele é omissivo no que se refere à definição de Aglomerado Urbano e à de Outros Núcleos Dispersos, tendo a Câmara Municipal solicitado parecer sobre esta matéria à ex-DRAOT-Centro, tendo-se esta, pronunciado através do ofício n.º 704884 de 09-08-2001, remetendo o

assunto para a definição constante do Vocabulário Urbanístico da Direção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

O referido vocabulário define Aglomerado Urbano como “a área como tal delimitada em PMOT ou, na sua ausência, o núcleo de edificações autorizadas e respectiva área envolvente, possuindo vias pavimentadas e que seja servido por rede de abastecimento domiciliário de água e de drenagem de esgoto.” Assim, foi entendimento da ex-DRAOT-Centro que todos os espaços e/ou conjunto de espaços urbanos, urbanizáveis e industriais, delimitados no PDM que reunissem as condições necessárias de acordo com a referida definição, deveriam ser considerados como incluídos num determinado aglomerado designado na hierarquia expressa no artigo 6.º do Regulamento do PDM e que todos os outros deveriam ser considerados como Núcleos Dispersos, devendo ser-lhes aplicado os parâmetros de edificabilidade correspondente ao Nível 3.

Foi efectuada uma análise à Carta de Síntese de Ordenamento do PDM, com vista a avaliar a representatividade de cada Classe de Espaço no concelho – Quadro 1 – Análise da carta de Síntese de Ordenamento do PDM da Covilhã

Espaços Urbanos

Os **Espaços Urbanos** ocupam uma área de 16.1 Km², **correspondendo a 2.90 % da área do concelho**, esta classe destaca-se nas freguesias de nível 1, ocupando uma grande parte da área total de cada freguesia.

A área Urbana da Grande Covilhã ocupa 43.2 Km² em 555.6 Km² do concelho da Covilhã, o que corresponde a 7.78 % do concelho, da qual fazem parte, para além dos aglomerados urbanos de Nível 1, o Ferro.

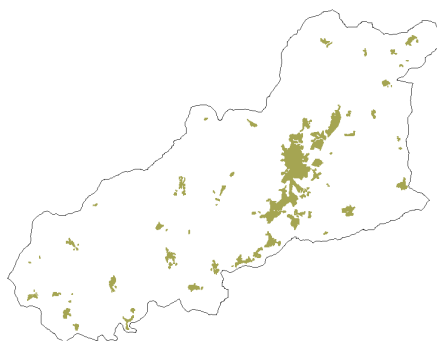


Fig. 1 – Espaços Urbanos, Urbanizáveis, Espaços Industriais Existentes e Espaços Industriais Propostos/
Carta de Síntese de Ordenamento do PDM

Espaços Urbanizáveis

Os **Espaços Urbanizáveis** ocupam uma área de 7.50 Km², o que **corresponde a 1.35 % do concelho**.

As freguesias de Unhais da Serra, Erada, Sobral de São Miguel e Sarzedo, não possuem áreas classificadas como Espaços Urbanizáveis.

Espaços Industriais

Os **Espaços Industriais Existentes** ocupam **0.11 % (0.60 Km²) do território municipal**, verificando-se uma maior centralização nos aglomerados urbanos de nível 1 e 2.

Os **Espaços Industriais Propostos ocupam 0.13 % (0.72 Km²) do concelho**. O Tortosendo e o Canhoso são as únicas freguesias onde se localizam os Espaços Industriais Propostos.

Embora se verifiquem pequenas áreas dispersas no território municipal, classificadas como **Espaços para Industrias Extractivas**, verifica-se que a Aldeia de São Francisco de Assis é a freguesia que reserva uma área mais extensa para esta classe – 11.8 Km², 2.13 % dos **3.6%** - motivado pela existência das Minas da Panasqueira.

Espaços Agrícolas

As **Áreas de Grande Aptidão Agrícola abrangem 7.99 % ou 44.3 Km² do concelho**, sendo 1% pertence à freguesia do Teixoso. As freguesias de São Martinho, Cantar Galo, Aldeia de São Francisco de Assis e Unhais da Serra não estão abrangidas por esta categoria.

Embora a freguesia de Unhais da Serra não tenha solos classificados como Área de Grande Aptidão Agrícola, está no entanto abrangida em Plano pelo Perímetro do Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE) e como tal pela classificação de **Áreas Grande Aptidão Agrícola incluída no perímetro do P.N.S.E.**, juntamente com as freguesias de Paul, Erada, Verdelhos e Cortes do Meio **representando** uma área de 5.3 Km² ocupando **0.97% do concelho**.

As **Áreas Agrícolas a Beneficiar pelo Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira ocupam 3.33 % do concelho**, o que corresponde a uma área de 18.4 km².

Espaços Agrícolas Complementares e de Protecção e Enquadramento

Os **Espaços Agrícolas Complementares de Protecção e Enquadramento classificam 10.62 % ou 58.9 km² da área do concelho**.

Todas as freguesias do concelho encontram-se abrangidas por esta classe de espaço, com excepção das freguesias de Unhais da Serra e Verdelhos.

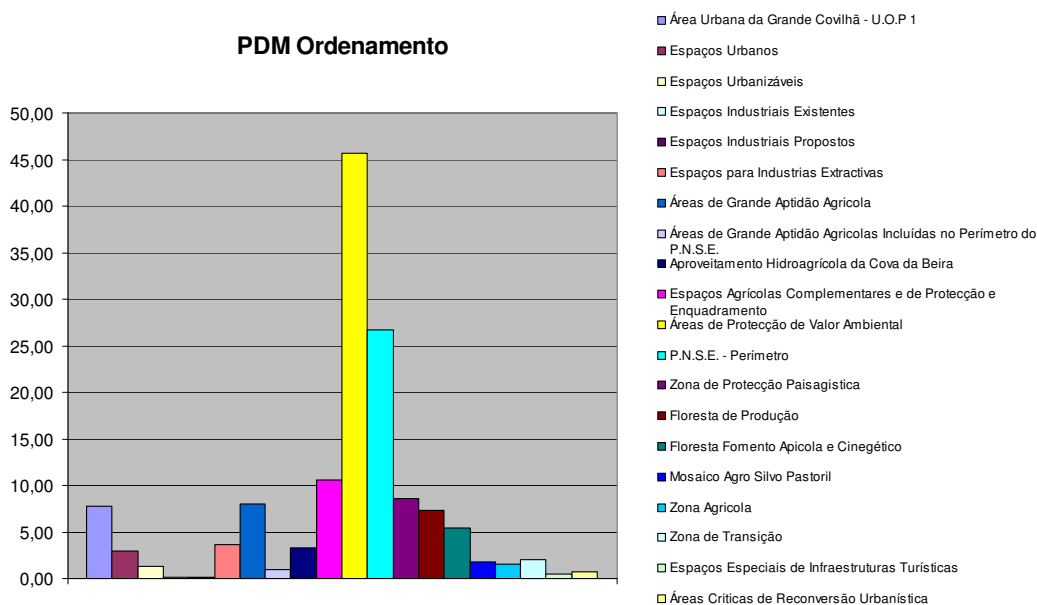


Gráfico 1 – Análise da carta de Síntese de Ordenamento do PDM da Covilhã

Classe de Espaço	Área (m ²)	Área (Km ²)	Área (ha)	Percentagem em relação ao concelho %	Observações
Área urbana da grande Covilhã – U.O.P.1	43.241.893,2540	43,241	4.324,1	7,78	
Espaços urbanos	16.139.992,4600	16,139	1.613,9	2,90	
Espaços urbanizáveis	7.502.338,8834	7,502	750,2	1,35	
Espaços industriais existentes	609.754,6219	0,609	60,9	0,11	
Espaços industriais propostos	726.757,0990	0,726	72,6	0,13	
Espaços para indústrias extractivas	20.006.169,7142	20,006	2.000,6	3,60	
Áreas de grande aptidão agrícola	44.384.023,2064	44,384	4.438,4	7,99	
Áreas de grande aptidão agrícola incluídas no P.N.S.E.	5.394.451,5222	5,394	539,4	0,97	
Aproveitamento hidroagrícola da Cova da Beira	18.497.197,9467	18,497	1.849,7	3,33	Espaços Agrícolas
Espaços agrícolas complementares e de protecção e enquadramento	58.995.673,0077	58,995	5.899,5	10,62	
Áreas de protecção de Valor Ambiental	253.854.932,5776	253,854	25.385,4	45,69	Espaços Naturais e Culturais
P.N.S.E. Perímetro	148.246.444,1499	148,246	14.824,6	26,68	Áreas Especiais de Protecção – P.N.S.E.
Zona de Protecção Paisagística	47.561.512,5026	47,561	4.756,1	8,56	
Floresta de Produção	41.701.941,8350	41,701	4.170,1	7,51	
Floresta fomento apícola e cinegético	30.320.907,7201	30,32	3.032,0	5,46	Zonamento P.N.S.E.
Mosaico agro silvo pastoril	9.716.179,2672	9,716	971,6	1,75	
Zona Agrícola	8.445.178,6095	8,445	844,5	1,52	
Zona de transição	11.019.736,5074	11,019	1.101,9	1,98	
Património Arqueológico	a)				
Património Arquitectónico	a)				
Espaços especiais de infra-estruturas turísticas	2.630.653,7566	2,630	263,0	0,47	Áreas de Protecção a Património Arqueológico e Arquitectónico Classificado
Áreas críticas de reconversão urbanística	3.740.245,6744	3,740	374,0	0,67	
Principais vistas panorâmicas	a)				
ETAR Prevista	a)				Espaços Canais de Infra estruturas
Totais	772.735.984,32	772,725	77.272,5	139,08	
	217.128.891,51	217,12	21.711,80	39,08	Sobreposição de Classes
Concelho	555.607.092,81	555,607	55.560,7	100,00	

a) Unidade não compatível com a unidade em estudo

Quadro 1 – Análise da carta de Síntese de Ordenamento do PDM da Covilhã

Espaços Florestais

O PDM classificou como **Espaços Florestais** as áreas onde predominavam ou onde seria desejável a predominância de uma cobertura florestal dominante, e ainda aquelas que se destinam à exploração florestal, e **representam 45.69 % do concelho** que corresponde a 253.5 Km².

Todas as freguesias estão abrangidas por esta classe de espaço.

Espaços Naturais e Culturais

Nos Espaços Naturais e Culturais encontram-se incluídas as Áreas de Protecção e Valorização Ambiental, as Áreas Especiais de Protecção (PNSE) e as Áreas de Protecção a Património Arquitectónico e Arqueológico Classificado.

O PDM identifica a área do concelho que se encontra incluída no Perímetro do P.N.S.E., cerca de 148.2 Km², correspondendo a 26.43 % do concelho. Esse perímetro foi, no entanto, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 83/2007, de 10 de Outubro.

As áreas incluídas no perímetro do Parque Natural da Serra da Estrela são denominadas de Áreas Especiais de Protecção e delimitadas na Carta de Síntese de Ordenamento são as seguintes agrícola, mosaico agro-silvo-pastoril, florestal de produção, de fomento apícola e cinegético, de protecção paisagística, de transição.

Áreas Especiais de Protecção	Território Municipal Abrangido		Observações
	Área (Km ²)	Percentagem (%)	
Zona agrícola	8.4	1.52	Freguesias abrangidas: Unhais da Serra, Verdelhos e Cortes do Meio.
Mosaico agro-silvo-pastoril	9.7	1.75	Freguesia abrangida: Verdelhos
Floresta de produção	41.7	7.25	A freguesia Cortes do Meio ocupa 3.10 % dos 7.25%.
Floresta Fomenta Apícola e Cinegético	30.3	5.46	Freguesias abrangidas: Unhais da Serra, Erada e Verdelhos
Zona de Protecção Paisagística	47.5	8.56	Freguesias abrangidas: Conceição, São Martinho, Cantar-Galo, Teixoso, Vila do Carvalho, Unhais da Serra, Verdelhos, Cortes do Meio.
Zona de Transição	11.01	1.98	Freguesias abrangidas: Paul, Unhais da Serra, Erada e Cortes do Meio.

Quadro 2 – Carta de Síntese de Ordenamento do PDM da Covilhã/ Áreas Especiais de Protecção

De acordo com o n.º 6 e 7.º do Regulamento do PDM, consideram-se as áreas de protecção a património arquitectónico e arqueológico, respectivamente, os locais assinalados na Planta de Ordenamento. No entanto e no que se refere ao Património Arqueológico, a mesma apenas faz referência a um único elemento situado na freguesia de Orjais e quanto a Património Arquitectónico, não há qualquer referência. Consta-se, no entanto, que o Património Arquitectónico Classificado e Arqueológico Classificado, encontra-se identificado na Carta de Outras Condicionantes do PDM.

Espaços Especiais de Infra-estruturas Turísticas

Encontram-se assinaladas na Carta de Síntese de Ordenamento cinco zonas identificadas como Espaços Especiais de Infra-estruturas turísticas: Zona da Varanda dos Carqueijais, Zona do Antigo Sanatório, Zona do Parque de Campismo das Penhas da Saúde, Zona do Parque de Campismo da Covilhã e Zona do Clube de Golfe da Covilhã. Os Espaços Especiais de Infra-estruturas Turísticas ocupam 2.6 Km² da área do concelho o que corresponde a uma fatia de 0.47 %.

Áreas Críticas de Reversão Urbanística

As zonas definidas enquanto áreas Críticas de Reversão Urbanística correspondem a áreas a reestruturar com vista à sua qualificação urbana, para as quais se determinou a elaboração de planos de pormenor com carácter de urgência. No âmbito do presente plano são definidas as seguintes Áreas Críticas de Reversão Urbanística – Núcleo Urbano das Penhas da Saúde e Área Envolvente e a Zona de Edificação dispersa de Cantar-Galo, e foram consideradas como Unidades Operativas de Planeamento UOP5 e UOP6, respectivamente, no artigo 21.º do Regulamento do PDM.

O n.º 3 do artigo 20.º do Regulamento remete as condições de edificabilidade nessas áreas para o artigo 8.º, n.ºs 11 a 13.º.

O artigo 13.º remete erradamente, para a Carta de Condicionantes, a identificação do Núcleo Urbano das Penhas da Saúde.

Encontra-se classificado como Áreas Críticas de Reversão Urbanísticas 0.67% do território municipal. As freguesias que estão mais abrangidas por esta classe são as freguesias de Cortes do Meio e Cantar Galo.

Principais Vistas Panorâmicas

A carta de Ordenamento identifica quatro elementos marcados como Principais Vistas Panorâmicas – Conceição, São Martinho e Cortes do Meio.

4.1.2. Análise da Carta de Outras Condicionantes

A Carta de Outras Condicionantes identifica, para além do Património Arquitectónico e Arqueológico Classificado, as Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública, no território municipal. A Reserva Agrícola Nacional e a Reserva Ecológica Nacional, encontram-se cartografadas em Cartas específicas.

O artigo 18.º do Regulamento estabelece um regime especial para a Rede Viária Municipal, nomeadamente, para as seguintes vias: Eixo variante à Cidade da Covilhã, Eixo Urbano TCT e Via de Ligação entre o Eixo Variante e o Centro da Cidade, até à Ponte sobre a Ribeira da Goldra, Vias de Ligação entre o Eixo Urbano TCT e o Eixo Variante à Cidade

Condicionantes	Área (m ²)	Área (Km ²)	Área (ha)	Percentagem em relação ao concelho %	Observações
Zona adjacente ao rio Zêzere	22.310.951,1200	22,310	2.231,0	4,02	Recursos Hídricos
Albufeira	188.949,9417	0,188	18,8	0,03	
Perímetros florestais / baldios	15.741.764,1387	15,741	1.574,1	2,83	Valores e Recursos Naturais
Mata nacional	3.895.607,4471	3,895	389,5	0,70	
Zona protecção paisagística	47.156.684,6083	47,156	4.715,6	8,49	
Áreas percorridas por incêndios	16.866.834,3267	16,866	1.686,6	3,04	
Parque natural da Serra da Estrela	147.820.538,7407	147,820	14.782,0	26,61	
Aproveitamento hidroagrícola da Serra da Estrela	59.392.195,3047	59,392	5.939,2	10,69	
Património Arquitectónico	a)				Património
Património Arqueológico	a)				
Faixa Nom Aedificandi	1.869.398,4718	1,869	186,9	0,34	Infra-estrutura
Subestação	a)				Rede Eléctrica
Captação pública existente	a)				Sistema de Abastecimento de Água
Depósitos	a)				
ETAR Existente	a)				Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais
CRE Emissora – RDP	a)				Telecomunicações
Ind. Ext. Coutos Mineiros	20.262.431,0765	20,262	2.026,2	3,65	Recursos Minerais
Termas	1.949.366,3313	1,949	194,9	0,35	
Baldios Penhas da Saúde	1.619.478,2667	1,619	161,9	0,29	
Marcos Geodésicos	a)				Valores Cadastrais
Área com plano de pormenor eficaz	495.493,7475	0,495	49,5	0,09	Plano de Pormenor
Totais	339.569.693,52	339,562	33.956,2	61,12	
					Sobreposição de Classes
Concelho	555.607.092,81	555,607	55.560,7	100,00	

a) Unidade não compatível com a unidade em estudo

Quadro 3 – Análise da carta de Outras Condicionantes do PDM da Covilhã

PDM Condicionantes

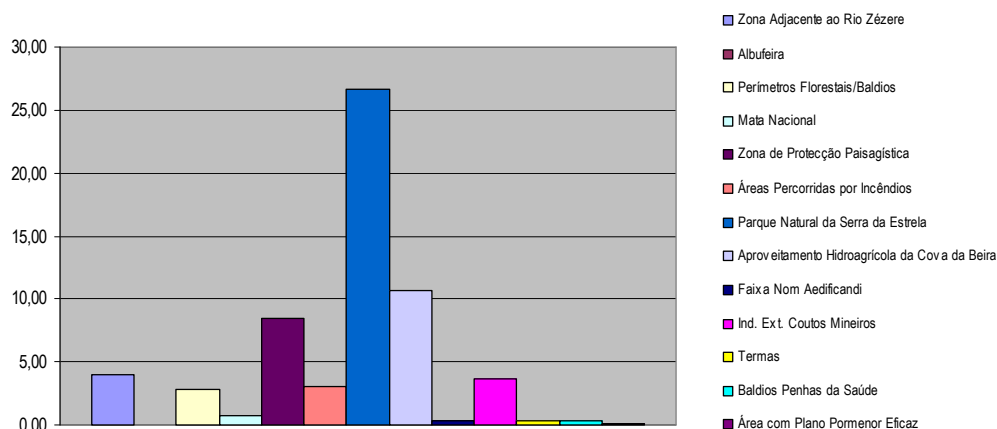


Gráfico 2 – Análise da carta de Outras Condicionantes do PDM da Covilhã

4.1.3. Análise da Carta da RAN – Reserva Agrícola Nacional

A RAN delimita uma área da ordem dos 8.42% do território municipal por Classificação dos Solos e Capacidade de Usos do Solo (ver fig. 1). As freguesias de S. Martinho e Cantar Galo não estão abrangidas por esta classe. A freguesia do Teixoso é a freguesia com maior percentagem de RAN por classificação dos solos e capacidade de usos do solo do concelho, com 0.97%, seguida de Boidobra, com 0.78% e do Paul com 0.77%.

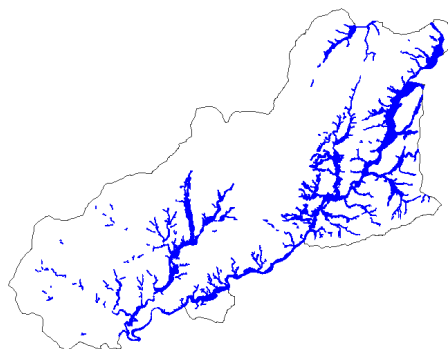


Fig. 2 – RAN por Classificação dos solos e Capacidade de Uso do Solo, no Concelho da Covilhã

A RAN delimita uma área da ordem dos 0.26% do concelho (ver fig. 2), por Integração Específica. São abrangidas por esta classificação as freguesias do Tortosendo, com 0.0038%, do Teixoso com 0.027%, da Boidobra com 0.0041%, do Paul com 0.078%, do Ferro com 0.0034%, de Unhais da Serra com 0.041%, de Peraboa com 0.0063%, de Erada com 0.041%, do Barco com 0.01%, de Vale Formoso com 0.0078%, da Coutada com 0.034% e da freguesia de Aldeia do Souto com 0.0032%.

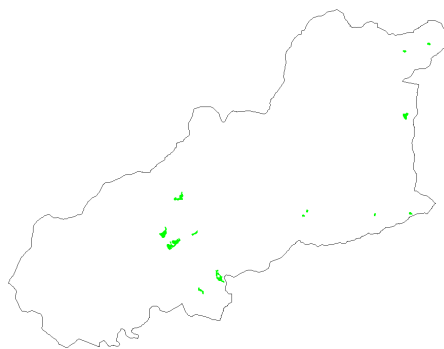


Fig. 3 – RAN por Integração Específica, no Concelho da Covilhã

Assim, conclui-se que cerca de 8,68% do território municipal encontra-se sujeito ao Regime da Reserva Agrícola Nacional, (ver fig. 4).

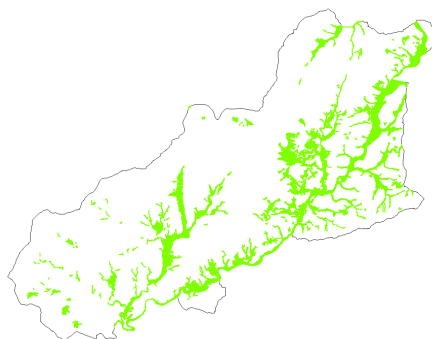


Fig. 4 – RAN no Concelho da Covilhã

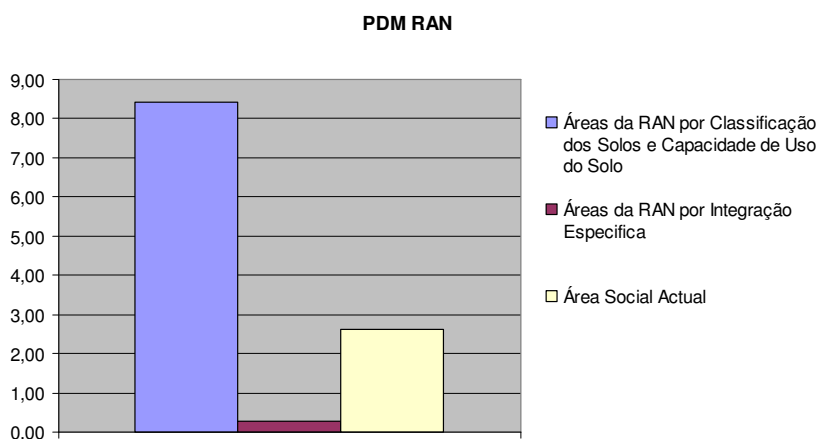


Gráfico 3 – Análise da carta da RAN do PDM da Covilhã

Classe de Espaço	Área (m2)	Área (Km²)	Área (ha)	Percentagem em relação ao concelho %	Observações
Áreas da RAN por classificação dos solos e capacidade de uso dos solos	46.796.698,5967	46,796	4.679,6	8,42	Áreas da RAN
Áreas da RAN por integração específica	1.464.321,1370	1,464	146,4	0,26	
Perímetros de rega	0,0000	0,000	0,0	0,00	
Área social actual	14.483.868,9956	14,483	1.448,3	2,61	Área Social
Plano de urbanização aprovado	0,0000	0,000	0,0	0,00	
Totais	62.744.888,73	62,743	6.274,3	11,29	
	0,00	0,00	0,00	0,00	Sobreposição de Classes
Concelho	555.607.092,81	555,607	55.560,7	100,00	

Quadro 4 - Análise da carta da RAN do PDM da Covilhã

4.1.4. Análise da Carta da REN – Reserva Ecológica Nacional

As áreas identificadas como Leitos e Cursos de Água¹ e Zonas Adjacentes Ameaçadas pelas Cheias ocupam 9.91% do Território Municipal. Somente duas freguesias é que não se encontram abrangidas por esta condicionante, é o caso de S. Maria e Cantar Galo. Só a freguesia do Teixoso ocupa 1.08%.

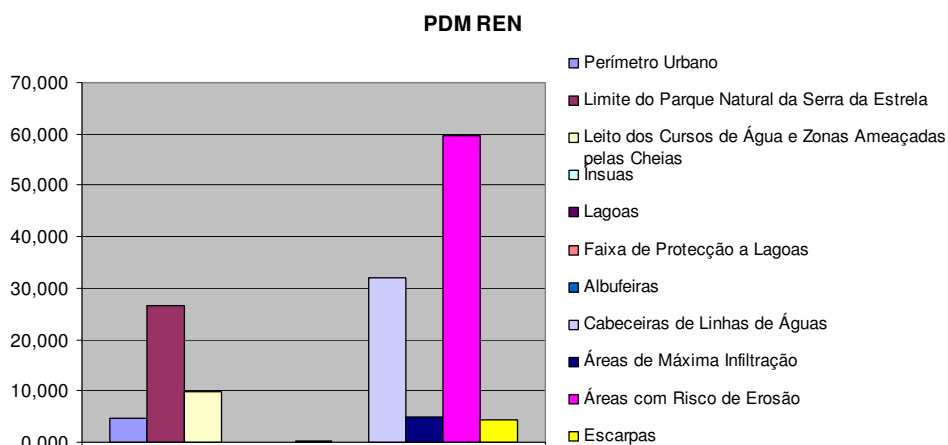


Gráfico 4 – Análise da carta da REN 1

¹ Leitos e Cursos de Água – terreno coberto pelas águas quando não influenciado por cheias extraordinárias, inundações ou tempestades; no leito compreendem-se os mouchões, lodeiros e areias nele formados por disposição aluvial; o leito das restantes águas é limitado pela linha que corresponder à extrema dos terrenos que as águas cobrem em condições de cheias médias, sem transbordar para o solo natural, habitualmente enxuto.

Zona Ameaçada pelas Cheias – área contígua à margem de um curso de água que se estende até à linha alcançada pela maior cheia que se produza no período de um século ou pela maior cheia conhecida no caso de não existirem dados que permitam identificar a anterior.

Perímetro Urbano/ Condicionantes	Área (m ²)	Área (Km ²)	Área (ha)	Percentagem em relação ao concelho %	Observações
Perímetro Urbano	25.704.135,6588	25,704	2.570,4	4,63	
Parque Natural da Serra da Estrela	147.371.756,7200	147,371	14.737,2	26,52	
Linhas de água	0,0000	0,000	0,0	0,00	
Leito dos cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias	55.087.317,5000	55,087	5.508,7	9,91	
Ínsuas	59.273,5800	0,059	5,9	0,01	
Lagoas	169.890,5000	0,169	16,9	0,03	
Faixa de protecção a lagoas	1.397.665,4400	1,397	139,7	0,25	
Albufeiras	84.570,3300	0,084	8,4	0,02	Áreas da REN
Faixa de protecção a albufeiras	0,0000	0,000	0,0	0,00	
Cabeceiras de linhas de água	178.642.497,3400	178,642	17.864,2	32,15	
Área de máxima infiltração	27.703.862,5600	27,703	2.770,3	4,99	
Área com risco de erosão	331.963.306,0200	331,963	33.196,3	59,75	
Escarpas	23.922.836,6200	23,922	2.392,2	4,31	
Totais	792.107.112,27	792,101	79.210,2	142,57	
	236.500.019,46	236,49	23.649,51	42,57	Sobreposição de Classes
Concelho	555.607.092,81	555,607	55.560,7	100,00	

Quadro 5 – Análise da Carta da REN do PDM da Covilhã

Quatro freguesias do concelho encontram-se abrangidas pelas Ínsuas²: Boidobra, Paul, Peraboa e Barco. Esta condicionante tem pouca expressão no concelho, ocupando apenas 0,01% do Território Municipal.

A Carta da REN identifica uma lagoa³ na freguesia de Cortes do Meio, ocupando com uma área de 28.7 Km².

Em relação à faixa de protecção a lagoas a Carta da REN identifica duas zonas, uma em Cortes do Meio e outra em Unhais da Serra.

A Carta da REN do PDM identifica duas albufeiras, uma na Freguesia de Canhoso e outra na Freguesia de Unhais da Serra, que ocupam 0.01% do concelho.

As Cabeceiras das Linhas de Água⁴ condicionam 32.15 % da área do território municipal, da qual 4.44% pertence à freguesia de Cortes do Meio. As freguesias de St^a. Maria, S. Pedro e Ourondo não se encontram abrangidas por esta condicionante.

² Ínsuas – forma de acumulação sedimentar situada nos leitos dos cursos de água.

³ Lagoas e albufeiras – zonas alargadas, naturais ou artificiais, com água proveniente do lençol freático, de qualquer forma de precipitação atmosférica ou de cursos de água.

⁴ Cabeceiras das Linhas de Água – áreas côncavas situadas na zona montante das bacias hidrográficas, tendo por função o acompanhamento das águas pluviais e reduzir o escoamento superficial e, consequentemente, a erosão.



Fig. 5 - REN no Concelho da Covilhã

As Áreas Máximas de Infiltração⁵ abrangem 4.98% do concelho. As freguesias de S. Jorge da Beira, Verdelhos e Ourondo não se encontram abrangidas por esta condicionante.

A condicionante com mais expressão no concelho é sem dúvida Áreas com Risco de Erosão⁶, com cerca de 59.74%. As freguesias de Casegas, Cortes do Meio e Erada, são as que têm uma maior percentagem do seu território abrangido por esta condicionante. Por outro lado, as freguesias de Sta. Maria e S. Pedro não possuem área classificada como Área com Risco de Erosão.

As escarpas⁷ ocupam uma área de 4.03% do concelho.

4.1.5. Problemas de Cartografia

Um aspecto fundamental que justifica a urgência no processo de revisão do PDM da Covilhã relaciona-se com os problemas de cartografia do PDM, nomeadamente:

- A utilização de cartografia já desatualizada, (cartas militares – escala 1/25 000);
- O formato em que o Plano foi elaborado – formato analógico;
- A escala do Plano – escala 1/25 000 – factor que associado ao formato em que o mesmo foi elaborado, origina problemas na análise e representações de pormenor (um traço de 1 mm à escala 1/25 000, representa 25 m na realidade);
- A excessiva sobreposição de tramas ou elementos;
- A representação de tramas desconhecidas;
- A legendagem de tramas não cartografadas;
- A cor utilizada – a utilização de uma única cor dificulta em muitas circunstâncias a leitura.

Por forma a ultrapassar algumas das questões acima referidas, a Câmara Municipal adjudicou à Municípiã, S.A⁸. – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, em Agosto de 2001 a digitalização e vectorização das peças

⁵ Áreas de Infiltração Máxima – áreas em que, devido à natureza do solo e do substrato geológico e ainda às condições de morfologia do terreno, a infiltração das águas apresenta condições favoráveis, contribuindo assim para a alimentação dos lençóis freáticos.

⁶ Áreas com Risco de Erosão – áreas que, devido às suas características de solo e subsolo, declive e dimensão da vertente e outros factores susceptíveis de serem alterados, tais como o coberto vegetal e práticas culturais, estão sujeitas à perda de solo, deslizamentos ou quebra de blocos.

⁷ Escarpas – vertente rochosa com declive superior a 45°.

⁸ Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, com Alvará para o exercício de actividade no domínio da produção de Cartografia n.º 1/2000 CT.

desenhadas do PDM – Cartas de Síntese de Ordenamento, Cartas de Outras Condicionantes, Cartas da RAN e Cartas da REN, num total de 16 Cartas.

Este processo envolveu vários procedimentos, nomeadamente, a rasterização⁹ das cartas, a sua georeferenciação¹⁰ a digitalização das cartas, com recurso à multicodificação e a criação de um ficheiro para cada planta do PDM.

Devido à deficiente qualidade de implantação do PDM sobre a base, nomeadamente por esta resultar de colagens de cartas militares resultaram diversas dificuldades na georeferenciação das plantas. Considerando que o PDM foi elaborado à escala 1:25 000, o erro máximo admitido foi de 5 metros. Os valores conseguidos no processo de georeferenciação, em termos de Erro Médio Quadrático, são os que constam nos quadros 5, 6 , 7 e 8, apesar de tudo, dentro dos valores admitidos para a escala.

Carta	Erro Médio Quadrático Medido (m)	Erro Médio Quadrático Máximo (m)	Modelo Utilizado
Ord_1	4.81	5.0	Affine
Ord_2	2.63	5.0	Affine
Ord_3	3.61	5.0	Affine
Ord_4	4.53	5.0	2º Ordem

Quadro 6 - Erros verificados na georeferenciação da Carta de Síntese de Ordenamento
Fonte – Relatório Técnico de Digitalização do PDM

Carta	Erro Médio Quadrático Medido (m)	Erro Médio Quadrático Máximo (m)	Modelo Utilizado
Cond_1	3.52	5.0	Affine
Cond_2	2.89	5.0	Affine
Cond_3	4.73	5.0	Affine
Cond_4	4.50	5.0	2º Ordem

Quadro 7- Erros verificados na georeferenciação da Carta de Outras Condicionantes
Fonte – Relatório Técnico de Digitalização do PDM

Carta	Erro Médio Quadrático Medido (m)	Erro Médio Quadrático Máximo (m)	Modelo Utilizado
Ran_1	3.56	5.0	Affine
Ran_2	3.05	5.0	Affine
Ran_3	4.61	5.0	2º Ordem
Ran_4	1.63	5.0	2º Ordem

Quadro 8 - Erros verificados na georeferenciação da Carta da RAN
Fonte – Relatório Técnico de Digitalização do PDM

⁹ A rasterização consistiu num processo de conversão para formato digital da informação contida nas cartas (em papel), realizado através da operação de scanning efectuado utilizando um scanner A0 e software Eagle Scan, para a obtenção de ficheiros raster com uma resolução de 200 dpi. Esta imagem, constituiu o ponto de partida para o trabalho, pois contém toda a informação a digitalizar.

¹⁰ A georeferenciação das cartas consistiu na correcção geométrica e referencição espacial, relativa a um determinado sistema de coordenadas, das imagens obtidas após rasterização das cartas. Neste processo ficou garantido que o erro máximo de georeferenciação admitido, calculado para o modelo numérico utilizado, se encontrava dentro dos limites definidos para o erro de graficismo, ou seja, 0,2 da escala de originais, expresso em metros.

Carta	Erro Médio Quadrático Medido (m)	Erro Médio Quadrático Máximo (m)	Modelo Utilizado
Ren_1	4.82	5.0	Affine
Ren_2	4.34	5.0	Affine
Ren_3	4.54	5.0	2º Ordem
Ren_4	4.83	5.0	2º Ordem

Quadro 9 - Erros verificados na georeferenciação da Carta da REN
Fonte – Relatório Técnico de Digitalização do PDM

Apesar da base estar em coordenadas militares, no processo de georeferenciação das imagens foi adoptado o sistema de coordenadas: projecção de Gauss, Elipsóide internacional e Datum 73, por forma a permitir a integração do PDM com a restante cartografia fornecida pela Municipia, S.A., nomeadamente, ortofotomapas e cartografia 1:2 000 e 1:5 000.

O processo de aquisição de vectores para todos os limites de áreas identificada nas Cartas de Síntese de Ordenamento, Outras Condicionantes, RAN e REN, decorreu segundo os critérios estabelecidos pela Câmara Municipal da Covilhã e pela Municipia, S.A. Ou seja, o trabalho de digitalização consistiu na reprodução integral de todas as entidades visíveis e identificáveis nos documentos originais, respeitando tanto os erros, como as omissões e inconsistências encontradas ao nível da geometria, topologia e conteúdos das referidas entidades gráficas.

As plantas foram digitalizadas procedendo-se à reprodução integral dos seus conteúdos, e com total independência entre elas. Isto é, não houve aproveitamento de manchas que corriam em duas cartas distintas, tornando-se a opção de digitalizar essas manchas em cada uma das cartas. Esta opção permitiu a redução de erros, uma vez que a sua geometria e posicionamento poderiam não ser completamente coincidentes. Na hipótese de se ter optado pelo aproveitamento das manchas seria necessário proceder à correcção destes erros, o que geraria grande indefinição nos critérios a utilizar na minimização destas incongruências.

Os únicos temas que constituíram uma excepção à regra, foram os limites administrativos, digitalizados a partir da Carta de Ordenamento e posteriormente aproveitados para as restantes cartas.

De referir ainda que foram acrescentados alguns temas que não existiam na legenda, mas que ocorriam nas plantas, nomeadamente “Depósitos” e “Termas de Unhais da Serra” na Planta de Outras Condicionantes.

Na Carta da REN, em formato vectorial, existe uma numeração representada a azul, junto das linhas de água, que no catálogo de objectos está codificada como “Numeração Desconhecida” uma vez que não aparece na legenda das Cartas da REN originais.

Na Carta de Síntese de Ordenamento existe um código de “Dúvida”, referente ao Perímetro incluído na UOP9. Existe no catálogo de objectos o código de “Trama Desconhecida”, pois a simbologia presente na carta não tem correspondência na legenda. Porém, encontra-se na legenda uma simbologia - “Espaços Florestais”, que não se encontra cartografada. Ou seja, uma vez que esta classe de espaço não se encontra presente em nenhuma das Cartas e dado que a simbologia é bastante similar, poderá assumir-se, para efeitos de representação gráfica, que a trama desconhecida se refere aos Espaços Florestais.

A metodologia de trabalho seguida permitiu otimizar a consulta de informação constante nas diversas plantas do PDM e a sua integração com outras fontes de informação geográfica em formato digital.

O trabalho realizado conduziu à obtenção de uma solução que, embora não assente na tecnologia SIG, constituiu um ponto de partida para novos desenvolvimentos ao nível da implantação e operacionalização de projectos no domínio das Tecnologias de Informação bem como o desenvolvimento de aplicações sectoriais.

4.1.6. Questões de conflito entre Cartas

Com a digitalização do Plano Director Municipal verificaram-se discrepâncias na delimitação das diversas classes nas diferentes cartas, nomeadamente, Áreas a Beneficiar pelo Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira e a Zona de Protecção Paisagística que não são coincidentes na Carta de Condicionantes e na Carta de Ordenamento. Também o Perímetro do Parque Natural da Serra da Estrela, não coincide na Carta de Ordenamento e na Carta de Condicionantes e na REN.

Verificou-se também conflito entre a Carta de Síntese de Ordenamento e as Cartas da RAN e da REN. Para essas situações a ex-DRAOT do Centro emitiu parecer através do ofício 704736 de 29 de Julho de 2003, que a seguir se transcreve:

«Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se V. Exa. Que o teor do parágrafo 4.º do artigo 2.º do Regulamento do Plano Director Municipal, remete-nos para duas questões distintas: as regras de uso e ocupação do solo nas zonas da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, por um lado, e a delimitação cartográfica dessas condicionantes, por outro.

Quanto às regras de usos e ocupação do solo, verificando-se conflito entre o que sobre o assunto dispõem o plano e os regimes legais de cada uma dessas condicionantes, deverá atender-se à hierarquia das normas em apreço. Deste modo, sendo o plano matéria da competência regulamentar do município, deverá ceder perante o que dispõem os diplomas legislativos, hierarquicamente superiores, que regulam tais matérias.

No caso da delimitação das servidões e restrições de utilidade pública, a solução encontra-se no próprio regime de cada uma dessas condicionantes.

Assim, quanto à RAN, no n.º 6 do art.º 32.º do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, com a redacção do Decreto-Lei n.º 274/92, de 12 de Janeiro, estipula-se que “a entrada em vigor dos planos regionais e municipais de ordenamento do território faz caducar as cartas da RAN relativas à área em causa.”

Em relação à REN, dispõe o n.º 9 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção do Decreto-Lei n.º 74/95, de 20 de Abril, que quando a delimitação dessa condicionante no plano director municipal não coincida com a delimitação da mesma reserva operada por resolução de conselho de ministros, deve o próprio plano ser objecto de alteração. No actual contexto legislativo, as eventuais discrepâncias detectadas poderão ser sanadas recorrendo aos mecanismos previstos na Secção V do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro. Enquanto tal não acontece, deverá ser atendida a delimitação operada por Resolução do Conselho de Ministros, pois resulta do artigo acima citado que este diploma regulamentar do Governo prevalece sobre o regulamento do plano.»

4.1.7. Questões de conflito entre o Regulamento e as Cartas

Estipula o n.º 6 e n.º 7 do artigo 17.º do regulamento do PDM, que os patrimónios arquitectónicos e arqueológicos, assinalados na Carta de Ordenamento encontram-se sujeitos a uma zona de protecção. No entanto, verifica-se que na Carta de Ordenamento não existe qualquer elemento assinalado como Património Arquitectónico e apenas um elemento assinalado como Património Arqueológico.

Por outro lado, verifica-se que na Planta de Outras Condicionantes estão identificados oito elementos como Património Arquitectónico e sete elementos identificados como Património Arqueológico.

4.1.8. Articulação do PDM com os Planos, Programas e Projectos supra-municipais

O Município de Covilhã é abrangido por vários instrumentos com diferentes escalas de intervenção, com natureza variada – normativa, estratégica, regulamentar, de âmbito nacional, regional e municipal, verificando-se a necessidade de integrar as regras e princípios contidos nos Instrumentos de Gestão Territorial.

Nos termos do disposto no artigo 20.º do RJIGT, identificam-se os Planos e Estratégias de âmbito nacional e regional que deverão ser ponderados no âmbito da revisão do PDM, por forma a assegurar as necessárias compatibilizações:

- Quadro de Referência Estratégico nacional 2007-2013;
- Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) e respectivo Plano de Implementação (PIENDS), publicado no Diário da República, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de Agosto de 2007;
- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro;
- Plano Rodoviário Nacional (PRN), instituído pelo Decreto-Lei n.º 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/99, de 26 de Julho, pela Declaração de Rectificação n.º 19-D/98 e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de Agosto;
- Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT);
- Plano de Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Norte (PROF BIN), publicado pelo Decreto Regulamentar n.º 12/2006, de 24 de Julho.
- PROT-Centro (em elaboração);
- Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela, cujo limite foi alterado pela publicação do Decreto Regulamentar n.º 83/2007, de 10 de Outubro;
- Plano Sectorial da Rede Natura 2000;
- Plano de Ordenamento da Albufeira Cova do Viriato
- Planos de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira.

V. OCUPAÇÃO DO SOLO E RESERVAS DISPONÍVEIS DE SOLO URBANO

O planeamento e a gestão urbanística programada nos anos 90 e traduzida como espaços urbanos e espaços urbanizáveis na Carta Síntese de Ordenamento, passa a ser frequentemente confrontada com a necessidade de transformação e requalificação das áreas após anos de crescimento e expansão do Concelho.

A avaliação do nível de execução do PDM tornou-se uma árdua tarefa, pelo facto de ainda não estar implementado nenhum SIG que facilite a monitorização dos Plano de forma mais eficaz.

Desta forma, a fim de averiguar as áreas do concelho efectivamente ocupadas, procedeu-se à delimitação, em ortofotomapas datados de 2005, de todas as zonas construídas.

Por forma a permitir analisar a evolução do concelho, foram produzidas várias imagens, que a seguir se apresentam, pelas quais se identifica um crescimento urbanístico mais acentuado para Este.

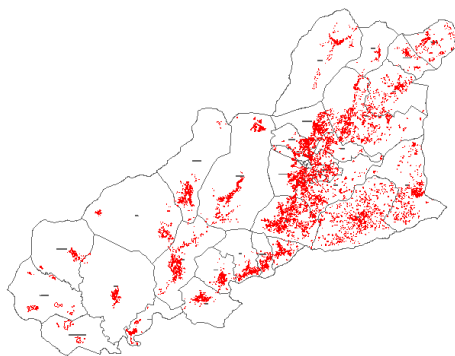


Fig. 6 – Espaços Construído 2005

A Figura 7 apresenta a mancha de áreas ocupadas e a delimitação da UPO1 – Perímetro da Área Urbana da Grande Covilhã delimitada no PDM em vigor. Verifica-se que nela existe uma grande densidade de área construída, em relação ao resto do Concelho. Este facto, resulta da evolução das freguesias urbanas, nomeadamente o Tortosendo, Boidobra o Canhoso e o Teixoso.

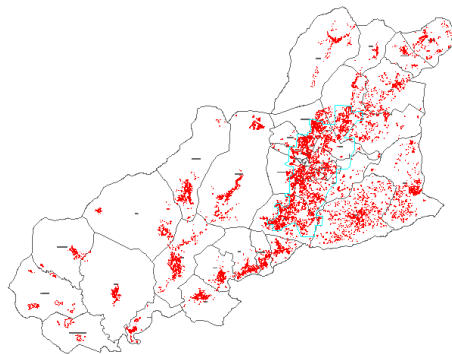


Fig. 7 – Perímetro da Área Urbana da Grande Covilhã/ Espaços Construído 2005

Na Figura 8, estão representados a azul os espaços delimitados no PDM como espaços urbanos e a vermelho as áreas ocupadas. Conforme referido anteriormente verifica-se o enorme crescimento para Este.

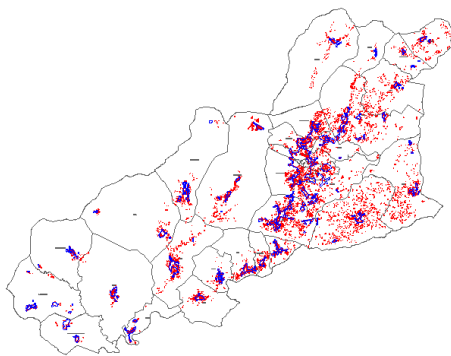


Fig. 8 – Espaços Urbanos delimitados no PDM/ Espaços Construído 2005

Na Figura 9, estão representados a azul os espaços urbanos e a verde os espaços urbanizáveis delimitados no PDM. Ao confronta-los com os espaços construídos, verifica-se claramente que a área de maior expansão foi a zona Este, extravasando em grande escala as zonas delimitadas para este fim.

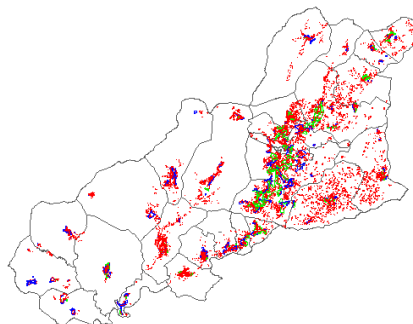


Fig. 9 – Espaços Urbanos e Urbanizáveis delimitados no PDM/ Espaços Construído 2005

Assim, conclui-se sobre a necessidade de proceder à revisão dos limites das classes de espaço.

No que se refere às Zonas Industriais, o Plano Director Municipal da Covilhã, em vigor, identifica Espaços Industriais Existentes e os Propostos.

Analisando as Zonas Industriais Propostas, verifica-se que na Área da Grande Covilhã, estão localizadas apenas duas, uma no Tortosendo e outra no Canhoso, ambas inseridas em Planos de Pormenor.

A Zona Industrial do Canhoso (ZIC) encontra-se a 2Km do centro da cidade com acesso pela variante à Covilhã e pelo eixo TCT (Teixoso – Covilhã – Tortosendo). Com uma área de 541.700 m², acolhe mais de 40 empresas com actividades nas seguintes áreas: lanifícios, vestuário, construção civil, metalomecânica, entre outras.

A Câmara Municipal da Covilhã confrontada com o enorme sucesso da ZIC e com a procura crescente dos agentes económicos endógenos e exógenos por solo industrial, e para requalificar arquitectónica e ambientalmente a malha urbana do Concelho, projectou as bases para a criação de uma nova Zona Industrial – a Zona Industrial do Tortosendo (ZIT).

A ZIT com uma área de 810.000 m², localiza-se na freguesia do Tortosendo, no sítio do Garroncheiro, a cerca de 3 km da Covilhã, a menos de 1 km da Vila do Tortosendo, os acessos rodoviários fazem-se com recurso à EN18-4 e possui acesso directo à Auto-estrada A23, conforme referido anteriormente.

A evolução da ZIT é feita pela existência de duas fases, havendo já uma terceira fase, esta ainda em projecto. Actualmente, encontram-se atribuídos 133 lotes, a empresas que se dedicam a uma diversidade actividades, entre as quais, os lanifícios, vestuário, metalomecânica e construção civil. Trata-se de uma aposta que tem vindo a ser progressivamente implementada, e que importa reforçar nos próximos anos, abarcando igualmente outras áreas com potencial na região. O sistema produtivo do concelho continua a caracterizar-se, apesar da evolução positiva verificada nos últimos anos a nível regional e nacional, por uma baixa intensidade em tecnologia e inovação, o que constitui um forte constrangimento ao crescimento económico e à melhoria da competitividade da região. O sector secundário assume um papel preponderante na economia da Cova da Beira, sendo o VAB industrial na Cova da Beira, superior à média verificada a nível nacional. Durante várias décadas a Covilhã funcionou à base de uma mono-indústria – os Lanifícios. Actualmente ainda possui a Covilhã, a nível da região centro, e mesmo a nível nacional, uma posição de destaque. As maiores empresas deste ramo encontram-se sediadas neste Concelho e possuem uma política de exportações muito intensa. A maior vulnerabilidade económica da Covilhã tem sido a sua dependência de uma só actividade industrial, na medida em que as alterações da concorrência entre fronteiras, o aumento da competitividade entre produtores europeus, a situação de maturidade do mercado e a dinâmica imposta pelas mudanças tecnológicas, criam barreiras de permanência muito fortes às empresas, assim como diminuem o número de trabalhadores necessários para uma mesma produção. Os diversos agentes económicos e governamentais sediados na Cova da Beira estão cientes desta situação, realizando actualmente esforços significativos de diversificação das actividades económicas. Neste sentido uma das medidas tomadas foi a criação de duas zonas industriais no Concelho da Covilhã.

Neste contexto tem-se verificado um aumento de empresas na área do comércio, construção, restauração, mobiliário, serviços de apoio às indústrias e turismo, sendo a base da economia as micro empresas e as pequenas e médias empresas. Muito tem contribuído a Universidade para o aparecimento de um leque variado de empresas, tanto através da formação de mão-de-obra, como através do CIEBI – Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior. Têm-se verificado a necessidade da expansão destas zonas industriais, ou a criação de novos espaços, de modo a haver uma resposta imediata à implantação de novos empreendimentos industriais contribuindo assim para o crescimento económico do concelho, promovendo a equidade territorial e incentivando o desenvolvimento do potencial humano e empresarial, no sentido de fortalecer a competitividade e a sustentabilidade económica e social da região.

VI. COMPROMISSOS URBANÍSTICOS/ PMOT's EM ELABORAÇÃO OU EM REVISÃO

Ao longo do período de vigência do PDM da Covilhã, tem-se verificando a necessidade da sua actualização com a informação disponibilizada a nível municipal, regional e nacional entretanto tornados eficazes e avaliar a oportunidade de inserir a informação decorrente de trabalhos elaborados ou em curso.

O Plano Director Municipal deveria estabelecer os princípios e as orientações gerais a que devem obedecer os processos de uso, ocupação e transformação do solo. Porém, face à crescente complexidade dos sistemas urbanos e face à necessidade de gerir melhor os recursos existentes, nos quais o solo se constitui como um recurso cada vez mais escasso, torna-se imperativo concretizar, durante a vigência deste, o conjunto de medidas estabelecidas nas Unidades Operativas de Planeamento – U.O.P., nomeadamente a necessidade de proceder à elaboração dos instrumentos de planeamento de pormenor que incidem sobre os principais perímetros urbanos do Concelho.

A escala de intervenção e o nível de actuação do PDM apresentam limitações quanto a uma definição mais fina e coerente do modo como os perímetros urbanos se organizam internamente. Excepto nos casos dos aglomerados urbanos de pequenas dimensões, nos quais a simples compartimentação das categorias de uso do solo é suficiente para controlar de uma forma mais ou menos eficaz os processos de uso e transformação do solo. Nos restantes casos, os aglomerados urbanos constituem já sistemas urbanos complexos, cuja estruturação eficaz depende da elaboração de instrumentos de gestão territorial de nível inferior que determinem o modelo de organização espacial e funcional que melhor se adapta às características do local e às necessidades concretas das populações.

Sem a elaboração destes instrumentos, corre-se o risco de subaproveitar o solo disponível e de sobrecarregar de uma forma insustentável o conjunto de equipamentos e de infra-estruturas existentes ou a desenvolver.

O Município de Covilhã é abrangido por vários instrumentos com diferentes escalas de intervenção, com natureza variada – normativa, estratégica, regulamentar, de âmbito nacional, regional e municipal, verificando-se a necessidade de integrar as regras e princípios contidos nos Instrumentos de Gestão Territorial.

Nos termos do disposto no artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 74.º do RJIGT, foram identificados no Capítulo IV, os Planos e Estratégias de âmbito nacional e regional que deverão ser ponderados no âmbito da revisão do PDM, por forma a assegurar as necessárias compatibilizações.

Nos termos do artigo 74.º do RJIGT, a revisão do PDM obriga a identificar e a ponderar, também no âmbito municipal, os planos, programas e projectos com incidência na área em causa, considerando os que já existam e os que se encontram em preparação, identificando-se os seguintes:

6.1. PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – EM VIGOR

Plano Director Municipal – Resolução de Conselho de Ministros n.º 124/99, de 23 de Outubro de 1999

Plano de Pormenor da Palmatória – Portaria 120/92, de 23 de Dezembro

Plano de Pormenor da Estação – Portaria n.º 691/93, de 22 de Julho

Plano de Pormenor dos Penedos Altos – Portaria n.º 908/94, de 12 de Outubro

Plano de Pormenor da Palmeira – Portaria n.º 494/97, de 17 de Julho

Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso – Portaria n.º 780/99, de 1 de Setembro

Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo – Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2002, de 19 de Abril

Plano de Pormenor das Penhas da Saúde – Zona Sul – Deliberação n.º 204/2008, de 22 de Janeiro.

6.2. PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – EM REVISÃO

Plano de Pormenor da Palmatória – Deliberação da Câmara Municipal de 5 de Maio de 2006

Plano de Pormenor da Palmeira – Deliberação da Câmara Municipal de 5 de Maio de 2006

Plano de Pormenor dos Penedos Altos – Deliberação da Câmara Municipal de 5 de Maio de 2006

Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso – Deliberação da Câmara Municipal de 20 de Setembro de 2002

Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo – Deliberação da Câmara Municipal de 19 de Outubro de 2007 e de 18 de Janeiro de 2008

6.3. PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – EM ELABORAÇÃO

Plano de Urbanização da Grande Covilhã – Deliberação da Câmara Municipal de 2 de Julho de 1999

Plano de Urbanização do Vale da Ribeira da Goldra – Deliberação da Câmara Municipal de 16 de Junho de 2000

Plano de Urbanização do Vale da Ribeira da Carpinteira – Deliberação da Câmara Municipal de 16 de Junho de 2000

Plano de Urbanização das Penhas da Saúde

Planos de Pormenor de Salvaguarda e Recuperação da Borrallheira – Cantar-Galo – Deliberação de 17 de Janeiro de 2003

Plano de Pormenor da Corredora – Deliberação da Câmara Municipal de 15 de Fevereiro de 2002

Plano de Pormenor da Alâmpada

Plano de Pormenor de S. João de Malta – Deliberação da Câmara Municipal de 20 de Julho de 2001

Plano de Pormenor do Bairro das Machedes – Deliberação da Câmara Municipal de 18 de Julho de 2003

Plano de Pormenor da Zona Intra – Muralhas – Centro Histórico da Covilhã – Deliberação da Câmara Municipal de 4 de Outubro de 2002

Plano de Pormenor da Zona Empresarial da Cidade 2000 – Deliberação da Câmara Municipal de 7 de Setembro de 2001

Plano de Pormenor do Parque Multiusos da Cidade da Covilhã – Deliberação da Câmara Municipal de 20 de Julho 2001

Plano de Pormenor do Aeródromo Municipal da Covilhã e Área Envolvente – Deliberação da Câmara Municipal de 10 de Outubro de 2000

Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo – 2º Fase – Deliberação da Câmara Municipal de 3 de Maio de 2002

Plano de Pormenor do Tortosendo – 3º Fase – Deliberação da Câmara Municipal de 17 de Novembro de 2006

Plano de Pormenor da Zona Envolvente às Termas de Unhais da Serra – Deliberação da Câmara Municipal de 16 de Novembro de 2001

Plano de Pormenor do Vale Glaciar – Ourondinho – Deliberação da Câmara Municipal de 16 de Março de 2007

VII. NÍVEIS DE INFRA-ESTRUTURAÇÃO

Com efeito, após décadas de crescimento e expansão da Cidade, a prática de planeamento e gestão urbanística iniciada nos anos 90 passa a ser crescentemente confrontada com a necessidade de transformação e requalificação das áreas com usos e actividades obsoletas e áreas de conflito, entrando-se assim num novo ciclo de desenvolvimento da Cidade. Em consequência, o concelho transformou-se profundamente, nomeadamente através da execução de grandes operações estruturantes.

Os projectos e acções definidos por esta autarquia, tal como a síntese dos principais objectivos e linhas de orientação da estratégia de desenvolvimento que consagram o modelo de planeamento e ordenamento municipal são os principais elementos a considerar na revisão do Plano Director Municipal. Muitas destas intenções e acções vão exigir uma profunda alteração e reformulação do espaço e dos seus usos. A construção do Aeroporto, dependendo da sua localização, esta ainda por definir, necessita de uma profunda reformulação e até mesmo a alteração dos usos impostos no PDM. Esta proposta altera toda a lógica do local e a sua implantação vai condicionar toda a malha urbana e a sua expansão, por todas as condicionantes impostas à construção de uma obra desta escala.

Por outro lado, a construção da Barragem da Ribeira das Cortes e da Atalaia tal como a Beneficiação da Barragem da Cova do Viriato vem alterar os usos inerentes ao local da sua implantação tal como altera todo o sistema de abastecimento de água do Concelho da Covilhã, tal como o reforço dos sistemas de distribuição de água e de saneamento básico, a conclusão da construção da rede integral de ETAR do Concelho e a construção do Interceptor.

A criação de Parques Eólicos, vai tornar o concelho mais sustentável, aproveitando a força do vento tão característica, pela proximidade à Serra da Estrela.

Toda a recuperação das vias existentes tal como a construção de novas vias de comunicação – Construção do IC6 – Covilhã/Coimbra; Desenvolvimento da Via Rápida de ligação ao Fundão; Construção da periférica à cidade – variante à EN339; Beneficiação da Rede Viária Municipal; o Desenvolvimento da rede viária complementar (2º Nível Hierárquico) e a Modernização e electrificação da Linha da Beira Baixa – projectos municipais e intermunicipais vêm trazer ao concelho da Covilhã uma maior proximidade aos grandes pólos urbanos.

Outras propostas mas estas a uma escala inferior, como é o caso da construção de um Parque Urbano, na continuidade do Complexo Desportivo da Cidade; da construção de Parques Radicais; da construção de Piscinas de Lazer; do desenvolvimento do Complexo Desportivo da Covilhã; da recuperação do Teatro – Cine da cidade; da criação de um Museu da Cidade; da recuperação do Antigo Sanatório; da recuperação das antigas quintas rurais para Turismo em Espaço Rural e do complexo Termal de Unhais da Serra, vem alterar o dinamismo do concelho que de uma forma natural está em constante e profunda transformação, sendo necessário também de uma forma natural adaptar os instrumentos de planeamento urbanístico à constante evolução do município.

7.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO BÁSICO¹¹

O desenvolvimento dos sistemas de infra-estruturas de saneamento básico, determinaram interferências com as possibilidades de utilização urbana dos solos estabelecendo vectores de desenvolvimento nem sempre compatíveis com os definidos no PDM. No período de vigência do PDM, foram executadas diversas obras, que pela sua importância terão de ser consideradas na proposta de revisão do PDM, entre as quais obras de ampliação das redes de adução, de distribuição água e de esgotos, construção de diversos reservatórios.

Actualmente o abastecimento de água a todas as freguesias e suas anexas no Concelho da Covilhã é garantido pela barragem da Cova do Viriato, nas Penhas da Saúde; captações de água com origem em minas propriedade da ADC - Águas da Covilhã, EM e de minas de particulares em regime de aluguer; captações de água em poços, com sistemas de estações elevatórias.

Considerando a única gestão possível com captações de água (fornecimento em alta) atrás referidas, a Câmara Municipal e a ADC - Águas da Covilhã, EM, vem elaborando estudos e projectos a partir dos quais foram pedidas aprovações e licenciamentos, entre os quais a aprovação do Estudo de Impacte Ambiental da nova Barragem da Ribeira das Cortes.

O Município da Covilhã encontra-se na fase de constituição de uma empresa municipal de capitais maioritariamente públicos que será responsável pela construção das novas barragens da Ribeira das Cortes e da Atalaia – Teixoso, além do alteamento da actual barragem da Cova do Viriato nas Penhas da Saúde e respectiva construção de mini-hídricas para a produção de energia eléctrica a vender à REN.

A actual barragem da Cova do Viriato, que é propriedade da Câmara Municipal e não da empresa municipal ADC – Águas da Covilhã, EM., vai ser incorporada na referida empresa.

A actual gestão da água proveniente da barragem Cova do Viriato é feita com base no previsto na cláusula 11.ª do Contrato Programa assinado a 1 de Abril de 2006 entre a Câmara Municipal e a Administração da empresa municipal ADC – Águas da Covilhã, EM, ou seja, por delegação da Câmara Municipal “... até à data da constituição da empresa que fará a construção e gestão de barragens de fins múltiplos”.

Prevê-se a curto prazo uma alteração do Contrato Programa atrás referido, pelo que no futuro, o abastecimento de água em alta será alterado, numa programação faseada, considerando as obras do alteamento da actual barragem da Cova do Viriato e construção de uma nova ETA na Varanda dos Carqueijais, da nova adutora da zona sul e 6 novos reservatórios de água, além da nova barragem e ETA da Atalaia – Teixoso.

Assim, a empresa municipal ADC – Águas da Covilhã, EM, irá sucessivamente alterar os actuais 13 sistemas de abastecimento, anulando os custos de captação e tratamento em 11 poços e todas as minas próprias e alugadas, adquirindo a água em alta, já tratada nas novas ETA(s) da Varanda dos Carqueijais e da Atalaia, à empresa municipal gestora das barragens de fins múltiplos, pelo preço que for fixado e autorizado pela Câmara Municipal, sendo finalmente atingidos os objectivos de há muitos anos, no sentido de que as origens de água fossem unicamente a partir de barragens com ETA(s), garantindo assim, para além da quantidade, a qualidade de água para consumo humano.

¹¹ Informação da responsabilidade da ADC – Águas da Covilhã, EM

Para o efeito, de forma a ser possível desactivar os poços e captações atrás referidos e simultaneamente, com a programação das obras de barragens, ETA(s), adutoras e reservatórios a construir pela empresa gestora das barragens de fins múltiplos, têm que ser construídas pela ADC – Águas da Covilhã, EM, as seguintes adutoras:

ADUTORAS	N.º DE FREGUESIAS	POPULAÇÃO ABRANGIDA (HAB.)
Adutora R101 – Cortes do Meio (*)	2	2355
Adutora Cortes do Meio – Unhais da Serra (*)	1	1385
Adutora R105 – R51 (Peso) (*)	3	1832
Adutora Penesinhos – Paul	7	5850
Adutora Paul – Mazagão – Erada	1	845
Adutora Paul – Mazagão – Brejos – Casegas	4	2773
Adutora – Brejos – Ourondo	1	416
Adutora Casegas – Porsim 1 – Poço (Cambões)	2	1386
Adutora Porsim 1- Sobral de S. Miguel	1	686
Adutora Teixoso – Alto S. Gião (Sarzedo) (**)	2	1050

(*) Em fase de estudo / ante-projecto

(**) Em fase de execução

Quadro 10 – Adutoras Previstas / Fonte ADC – Águas da Covilhã, EM

Assim, essas obras de carácter estruturante para o concelho, entre as quais a Barragem da Ribeira das Cortes e da Atalaia, cuja construção se encontra prevista, terão que ser contemplados na revisão do PDM.

A Barragem da Ribeira das Cortes ficará situada na Ribeira das Cortes, afluente ao Rio Zêzere, cerca de 3 km a jusante da barragem da Cova do Viriato e próximo da Penhas da Saúde. A zona do projecto situa-se no interior do Parque Natural da Serra da Estrela a cerca de 6,8 km da cidade da Covilhã e dentro dos limites do Concelho, nas freguesias das Cortes do Meio e Cantar Galo. A barragem da Ribeira das Cortes, será construída em enrocamento, dominando uma área da bacia hidrográfica de 10,9 Km², com um nível de pleno armazenamento (NPA) à cota de 1307m e uma altura máxima de 42m. O volume de armazenamento útil é de 2,20 hm³ garantindo um caudal regular para abastecimento público de 6,0 hm³/ano.

O aproveitamento hidráulico da ribeira das Cortes integrará uma barragem de armazenamento, uma estação de tratamento de água (ETA) e um circuito hidráulico de ligação entre a barragem e a ETA.

A escolha da localização da barragem deve-se, entre muitos outros factores, à morfologia do vale da fundação, à presença de materiais de construção no local da obra e nas imediações, determinando o tipo de construção em enrocamento. A localização desta barragem respeita as restrições impostas pela orografia do vale e pela altimetria do local para a ligação ao actual sistema de abastecimento de água.

A Barragem da Atalaia – Teixoso ficará situada na Ribeira da Azenha, cerca de 1,5 km a montante da confluência com a ribeira da Atalaia, próximo da localidade do Teixoso. O local seleccionado situa-se nas proximidades, sensivelmente a 1,5 km, do Parque Natural da Serra da Estrela, e a cerca de 8 km da cidade da Covilhã, desenvolvendo-se integralmente neste concelho, na freguesia do Teixoso. A Barragem da Atalaia – Teixoso, será construída em enrocamento, dominando uma área de bacia hidrográfica de 2,25 km², o nível de pleno armazenamento será à cota 660m e a altura da barragem de 36 m. A capacidade de armazenamento útil é de 0,53 hm³ e o volume regularizado de 0,90 hm³/ano.

O aproveitamento hidráulico da Atalaia – Teixoso integrará uma barragem de armazenamento, uma estação de tratamento de água (ETA) e um circuito hidráulico de ligação entre a barragem e a ETA.

As condições topográficas vigorosas e as formações graníticas ocorrentes, na generalidade consistente, criam vales bem marcados de pendentes íngremes. O local da barragem e albufeira apresentam uma riqueza hidrológica que permite a consideração de bacias drenantes relativamente pequenos para a satisfação do abastecimento de água a um pequeno conjunto da população do Concelho da Covilhã.

7.2. EQUIPAMENTOS

A avaliação das necessidades de localização de equipamentos ou ampliação dos existentes, nem sempre é compatível com as disposições do PDM, em vigor. Citam-se em particular as escolas e os cemitérios.

7.3. ACESSIBILIDADES

As condições de acessibilidade têm assumido um papel fundamental na forma como a rede urbana regional e a estrutura urbana e produtiva dos principais centros integrantes dessa rede se tem estabelecido.

As más condições de acesso rodoviário e ineficazes comunicações ferroviárias existentes no passado votaram o concelho da Covilhã, e a respectiva sede, a um certo isolamento, retirando-lhe alguma capacidade de desenvolver conveniente e eficazmente as vantagens competitivas resultantes do aproveitamento das potencialidades e recursos existentes.

O funcionamento correcto do sistema de acessibilidades e transporte inclui, hoje em dia e cada vez mais, um factor estruturante fundamental para o desenvolvimento sustentável das cidades e das suas populações.

A localização do interior no âmbito do território nacional, torna o concelho da Covilhã especialmente dependente das acessibilidades e sistemas de transportes que a servem, uma vez que os inconvenientes e custos decorrentes desta posição só poderão ser esbatidos ou minorados mediante a existência duma boa rede de infra-estruturas de transporte, capazes de a ligar de uma forma eficaz aos grandes eixos de transporte nacional e internacional.

Num país com as reduzidas dimensões de Portugal, onde as distancias entre o litoral e o interior são hoje facilmente transponíveis, poder-se-ia pensar que o carácter interior não constituiria um factor agravante para o desenvolvimento de uma região.

A análise do sistema de acessibilidades e transportes permite-nos concluir que a resolução dos problemas de circulação de pessoas e mercadorias passa essencialmente por dois níveis de intervenção:

- O primeiro é de ordem supra – urbana, promovendo a implementação de ligações entre o eixo longitudinal de atravessamento do concelho e a rede de acessibilidades regionais, acomodando-as às condicionantes topográfico da região.
- O segundo nível de intervenção é de ordem local e urbana, fechando e articulando redes viárias e facilitando, deste modo, a acessibilidade e a mobilidade na sede do concelho e demais núcleos urbanos.

A maioria da situação existente implica uma abordagem global, sendo que cada um dos aglomerados emerge como membro natural de um sistema em equilíbrio dinâmico e conseqüentemente instável e indeterminado.

O posicionamento no contexto do território nacional torna o concelho da Covilhã vulnerável às acessibilidades e sistemas de transporte que o servem, tornando-se da maior importância a ligação eficaz aos grandes eixos de transporte nacional e internacional.

Neste sentido, a construção da A23 juntamente com a electrificação da linha ferroviária da Beira Baixa, e a ligação a sul à A1, A13, A15 e a norte à A25, permite ao Concelho assumir uma nova centralidade geográfica a nível nacional, e uma posição de privilégio na relação com o país vizinho, conferindo assim ao concelho da Covilhã condições de base eventualmente capazes de impulsionarem a estrutura socio-económica.

Assim o sistema de transportes e acessibilidades constitui um factor fundamental para o desenvolvimento das regiões e das suas populações, tornando-se por isso importantes a aplicação de um modelo linear de complementaridade nos diferentes modos rodo ferroviários e aéreos.

Salienta-se assim a importância que a Covilhã pode ter como centro de entrada, através do transporte aéreo e das redes regionais de transportes terrestres, rodo ferroviários e a sua importante posição estratégica no contexto regional que poderá transforma-la num importante interface regional.

O Concelho da Covilhã tem vindo a ser alvo de uma melhoria considerável em termos de estruturas viárias, a localização no centro da região, permite-lhe uma posição de destaque no eixo de desenvolvimento marcado pelos três pólos mais importantes da região: Guarda – Covilhã – Castelo Branco.

7.3.1. Infra-estruturas viárias

Nível Supra – Concelho ou regional

O incremento da acessibilidade, que nos últimos anos, a nível nacional, tem constituído a primeira prioridade orçamental, reflectiu-se nas recentes alterações implementadas na rede fundamental da Covilhã. As ligações entre esta região e as regiões circundantes reforçam-se e contribuíram para o desenvolvimento socio-económico.

O concelho da Covilhã ficará servida, quando da conclusão do Plano Rodoviário Nacional nesta região, pela A23, pelo IP2 e pelo IC6. A A23 liga o Concelho da Covilhã a sul através da A1 (Castelo Branco – Abrantes – Entroncamento / Torres Novas – Santarém - Área Metropolitana de Lisboa), ao norte do País (Guarda / Bragança) e ainda a Espanha através do IP5. O IP2 assegurará a ligação directa ao sul (Castelo Branco – Portalegre – Évora – Beja - Algarve).

O trajecto Covilhã – Coimbra, é um problema ainda por resolver.

Apesar da ligação a Unhais a Serra estar em desenvolvimento o restante trajecto está ainda em fase de estudo, nomeadamente o projecto de execução do lanço entre catraia dos Poços e a zona de ligação com a futura variante a Tábua (EN337).

Actualmente a ligação a Coimbra é feita pelo IP2 através da ligação ao IC8 ou pela N339 Covilhã – Torre – Seia com ligação ao IC7 – Coimbra, ou ainda pela N230 Covilhã – Unhais da Serra – Oliveira do Hospital, com ligação ao IC6 – Coimbra, ou ainda pela A23 e A25.

O IC6 assegurará desta forma a importante ligação a Coimbra.

Construção do IC6 – Covilhã / Coimbra

A EP – Estradas de Portugal, E.P.E., tem como objectivo a prestação de serviço público, em moldes empresariais, de planeamento, gestão, desenvolvimento e execução da política de infra-estruturas rodoviárias definidas no Plano Rodoviário Nacional, numa perspectiva integrada de ordenamento do território e desenvolvimento económico, conforme Decreto – Lei nº 239/2004, de 21 de Dezembro.

O PRN – Plano Rodoviário Nacional consta do Decreto – Lei 222/98 de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei nº 98/99 de 26 de Julho e pelo Decreto – Lei nº 182/2003 de 16 de Agosto.

A E.P. assegura a concretização do Plano Rodoviário Nacional de acordo com os limites financeiros estabelecidos pela Tutela, tendo em vista a prossecução das prioridades definidas pelo Governo, constantes em documentos de orientação estratégica, como o Programa do Governo, as Grandes opções do Plano para 2005-2009, que consta na Lei nº 52/2005 de 31 de Agosto, ou o Programa de Investimentos em Infra-estruturas Prioritárias.

A actividade desta empresa baseia-se num plano de investimento plurianual de cuja gestão adequada depende a sustentabilidade e regular o funcionamento de toda a actividade da empresa. Este plano abrange as diversas áreas de intervenção da EP, E.P.E., desde a fase de estudo à fase de construção e conservação, assegurando ainda actividades complementares, tais como as actividades expropriativas, fiscalização, segurança rodoviária e transferência de rede para o património municipal, abrangendo também uma componente de gestão contratual de empreendimentos concessionados.

Na área de construção está ainda incluída a construção dos IP e IC, de variantes e circulares e ainda intervenções de requalificação das EN e ER, sendo que a grande prioridade é a realização dos Itinerários Principais e Complementares, contemplando no programa do Governo como objectivo prioritário.

O projecto para a construção do IC6 pretende fazer a ligação entre a Covilhã e Coimbra e está inserido no PRN – Plano Rodoviário Nacional.



Fig. 10 – IC 6/ Coimbra

O projecto do IC6 encontra-se dividido nas seguintes Fases:

IC6 – Catraia dos Poços – EN337 (Tábua) – Está em curso o projecto de execução do lanço do IC6 entre catraia dos Poços e a zona de ligação com a futura variante a Tábua (EN337).

Prevê-se que este projecto esteja concluído até ao final do corrente ano.

Encontra-se na proposta do Plano de Investimentos desta empresa para o próximo ano, a obra de construção entre Catraia dos Poços e a Variante a Tábua.

IC6/IC7/IC37 – Estudo de viabilidade – Está a ser desenvolvido o Estudo de Avaliação Estratégica para o desenvolvimento da Rede Rodoviária Nacional, na Região do Centro Interior, “IC6/IC7/IC37. Estudo de Viabilidade”. Prevê-se que esteja concluído no 2º trimestre de 2007.

IC6 – Unhais da Serra – Covilhã (IP2) – O projecto de execução deste troço encontra-se em desenvolvimento, prevendo-se a sua conclusão em 2007. A respectiva obra encontra-se inscrita na proposta do Plano de Investimentos da EP, E.P.E. para 2008.

Construção da periférica à cidade – variante à EN339

O projecto para a construção da periférica à cidade – variante EN339 pretende substituir o actual troço da EN 339 que atravessa o centro da cidade da Covilhã, no sentido de descongestionar o tráfego no interior da cidade, estabelecer de forma descentralizada o acesso à cidade, a Norte da EN 339, constituir uma via do tipo circular exterior à Covilhã, que permita efectuar ligação entre o IP2/A23 e a Serra da Estrela, servindo a zona industrial do Canhoso, e assegurar um rápido acesso do tráfego com origem a Sul, sem passagem pelo centro da cidade. Este empreendimento não está contemplado no PRN – Plano Rodoviário Nacional, porque este retrata na sua maioria a situação dos Itinerários Principais e Complementares.

A23	Covilhã – Castelo Branco – Abrantes – Lisboa Covilhã – Guarda, com ligação à A25 – Espanha e IP5 – Viseu e Norte do País
IP2	Covilhã – Guarda, com ligação à IP5 – Viseu e à A1 – Porto Covilhã – Castelo Branco, com ligação à IP6 -Portalegre – Évora – Beja e A13 – Faro Covilhã – Coimbra, através da ligação ao IC8
N18	Covilhã – Guarda / Covilhã – Fundão
N 339	Covilhã – Torre – Seia com ligação ao IC7 – Coimbra Covilhã – Manteigas, através da N338
N230	Covilhã – Canhoso – Teixoso Covilhã – Unhais da Serra – Oliveira do Hospital, com ligação ao IC6 – Coimbra
IC 6	Covilhã – Coimbra
R342	Covilhã – Arganil, através da R342
TCT	Eixo Teixoso-Covilhã-Tortosendo – estrada municipal, cuja principal função é garantir as ligações entre os aglomerados populacionais, possibilitando o acesso ao concelho de norte a sul.

Quadro 11 – Plano Rodoviário – Listagem das Vias de Comunicação

Nível Inter – urbano

A estrutura da rede rodoviária urbana é essencialmente composta por:

- Um eixo contínuo que acompanha o sopé de Serra, alongando-se do Ourondo até Orjais, em direcção à Guarda e que divide a zona montanhosa da zona mais plana: o Eixo Urbano TCT;
- Um conjunto de ramais que acompanham as linhas de fecho e que vêm entroncar no eixo distribuidor / colector descrito anteriormente. Estes ramos, que constituem as únicas penetrações na Serra, não têm ligações directas

entre si, verificando-se, por isso, que na zona montanhosa é quase inexistente o sistema de malhas fechadas na ligação entre lugares.

O eixo longitudinal atrás referido é acompanhado, a nascente, pela EN18/IP2 e variante à Covilhã, que exerce presentemente funções de ligação supra – urbanas em conjunto com a A23.

A rede rodoviária existente é profundamente marcada pela orografia do território, extremamente acidentada e diferenciada, composta basicamente por duas zonas distintas: a zona montanhosa da Serra da Estrela; e a zona do Vale do Zêzere na direcção NE-SW. É na transição destas duas zonas que se desenvolvem os principais eixos de penetração, constituídos pelo caminho-de-ferro e pelo sistema EN18/TCT.

Este nível das acessibilidades é complementado pelas ligações mais importantes entre os três núcleos urbanos principais (Tortosendo, Covilhã, Teixoso) e o IP2. E ainda alguns vias de penetração, a EN230 que atravessa o Tortosendo, dirigindo-se a Coimbra e passando por Oliveira do Hospital; e o eixo constituído por Rua Marquês D'Ávila e Bolama – Rua Visconde da Coriscada – Rua Rui Faleiro – Rua Gregório Geraldes – Rua Montes Hermínios – ER339, em direcção a Seia e Viseu.

7.3.2. Infra-estruturas Ferroviária

Quanto às vias ferroviárias, o Concelho da Covilhã é servido pela Linha da Beira Baixa que permite o acesso ao Sul do país. O acesso ao Centro e Norte do país, bem como aos países europeus processa-se através da Linha da Beira Alta (já que esta se encontra com a Linha da Beira Baixa na Guarda).

7.3.3. Infra-estruturas Aéreas

A Câmara Municipal da Covilhã dispõe actualmente de um aeródromo, o único numa faixa do interior do território nacional que vai de Évora a Bragança, com uma estrutura que tem condições mínimas de operacionalidade.

A Câmara Municipal está consciente das potencialidades desta infra-estrutura aeronáutica, resultante da sua posição estratégica relativamente ao Maciço Central da Serra da Estrela, à auto-estrada da Beira Interior (A23), e da inexistência de outra infra-estrutura do mesmo género numa grande parcela do interior do País, que confronta directamente com Espanha. No entanto, a proximidade desta estrutura aeronáutica à malha urbana da cidade cria limitações operacionais, impede a ampliação da actual pista e levanta problemas de segurança para as construções existentes nas proximidades, facto que justifica a opção de construção de um novo Aeroporto em outra localização.

Pretende-se a desactivação do actual Aeródromo Municipal da Covilhã, a área actualmente por ele ocupada, bem como a área envolvente deverão constituir uma área privilegiada de expansão da cidade, assumindo o seu desenvolvimento um carácter e uma importância estratégica fundamental para a cidade da Covilhã.

O Aeródromo Municipal da Covilhã, será substituído pelo Aeroporto da Covilhã, uma importante infra-estrutura que facilitará em grande escala o acesso à Covilhã é Aeroporto da Covilhã que abrangerá uma área de 200 hectares, com uma pista de dois quilómetros de comprimento e a criação de todos os equipamentos e instalações necessários à certificação e operacionalidade do Aeroporto, para a sua utilização por aparelhos de passageiros de média dimensão. Os principais objectivos deste novo projecto centram-se no desenvolvimento e valorização do concelho,

em estabelecer uma melhoria do sistema de acessibilidades e em desenvolver actividades importantes já implantadas e com potencialidades.

A posição estratégica do novo aeroporto da cidade da Covilhã permitirá o desenvolvimento de acções no âmbito do ensino, por parte da Universidade da Beira Interior, nomeadamente de investigação e apoio à licenciatura em Aeronáutica, no âmbito do turismo, permitindo voos de turistas com destino à Serra da Estrela e a exploração de uma componente ligada ao Turismo de Voo, actualmente inexistente e para a qual a zona da Cova da Beira tem particular aptidão, no âmbito do transporte de mercadorias e da distribuição postal, potenciando a constituição de um terminal de chegada e de escoamento de mercadorias, devidamente articulado com a rede viária formada pela Auto-Estrada que liga directamente as cidades de Castelo Branco e da Guarda à fronteira de Espanha, articulando-se o transporte terrestre e aéreo, e no âmbito do Comércio e Serviços, através da criação de espaços vocacionados para a instalação de empresas que exerçam actividades na área da aeronáutica, nomeadamente na produção de componentes para aviões, construção de ultraleves e manutenção de aeronaves.

VIII. EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES DE CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO DA COVILHÃ

8.1. EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA

O Concelho da Covilhã tem actualmente cerca de 54 mil habitantes e é constituído por 31 freguesias. O centro urbano congrega as freguesias da Conceição, Santa Maria, São Martinho, São Pedro, Boidobra, Vila do Carvalho, Teixoso e Cantar Galo. Um núcleo urbano com cerca de 30.000 habitantes, ou seja, mais de 55% da população do concelho, com uma densidade populacional de 98 hab./Km².

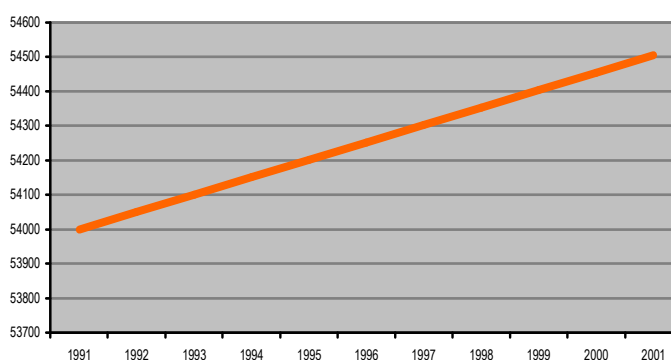


Gráfico 5 – População Residente no Concelho da Covilhã 1991/2001/ Fonte INE

População Residente, segundo os Grupos Etários, em 2001									
GRUPOS ETÁRIOS									
< 1 ano	0 - 4	5 - 9	10 - 14	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44
474	1.856	2.360	2.850	3.498	3.934	3.776	3.562	3.754	3.914
45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 - 74	75 - 79	80 - 84	85 - 89	= > 90
3.945	3.650	3.198	3.168	3.161	2.867	2.286	1.257	756	239

Quadro 12 – População Residente no Concelho da Covilhã, segundo grupos etários/ Fonte INE – Censos 2001

Analisando os dados dos censos/1991 e os censos/2001, têm-se verificado uma subida em relação ao volume da população residente, um crescimento de apenas 508 habitantes, de 53.999 para 54.507 (50 hab/ano), dos quais 320 do sexo masculino e 188 do sexo feminino, podendo, pois, afirmar-se que na última década a população do Concelho se manteve estacionária.

Em relação à população presente há um crescimento de 1991 para 2001 de cerca de 997 indivíduos. Comparando a população residente com a população presente em 1991 a variação é cerca de 110 indivíduos, em 2001 é cerca de 559 indivíduos. Se em dez anos a população residente aumentou 508 indivíduos, a população presente aumentou 997 indivíduos, este facto deve-se não só ao crescimento da Universidade da Beira Interior como também ao Centro Hospitalar Cova da Beira, tendo este um elevado número de profissionais deslocados. Importa verificar e comparar

os dados da freguesia de S. Martinho pois nesta freguesia a população residente diminuiu 164 indivíduos de 1991 para 2001 e a população presente aumentou nesses anos 429 indivíduos o que podemos deduzir que uma parte dos estudantes universitários se instalou nesta zona pela proximidade às instalações da universidade.

População Residente							
Freguesias	1991			2001			Variação
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	
S. Francisco de Assis	690	706	1396	312	374	686	-710
Aldeia do Souto	145	153	298	130	134	264	-34
Barco	361	392	753	271	302	573	-180
Boidobra	954	926	1880	1445	1397	2842	962
Canhoso	0	0	0	857	876	1733	1733
Cantar-Galo	1366	1389	2755	1179	1224	2403	-352
Casegas	351	429	780	318	383	701	-79
Conceição	3525	3940	7465	3584	4100	7684	219
Cortes do Meio	400	409	809	494	486	980	171
Coutadas	226	271	497	230	245	475	-22
Dominguoso	563	591	1154	582	606	1188	34
Erada	457	506	963	396	449	845	-118
Ferro	804	842	1646	908	938	1846	200
Orjais	471	509	980	416	443	859	-121
Ourondo	232	263	495	191	227	418	-77
Paúl	819	909	1728	875	941	1816	88
Peraboa	573	574	1147	521	553	1074	-73
Peso	353	400	753	382	398	780	27
Santa Maria	1394	1659	3053	1130	1347	2477	-576
São Jorge da Beira	517	546	1063	330	367	697	-366
São Martinho	2446	2719	5165	2382	2555	4937	-164
São Pedro	1025	1108	2133	1306	1426	2732	599
Sarzedo	104	110	214	79	95	174	-40
Sobral de S. Miguel	350	394	744	321	373	694	-50
Teixoso	1813	1929	3746	2172	2256	4428	686
Tortosendo	2244	2410	4654	2647	2758	5405	751
Unhais da Serra	745	794	1539	649	720	1369	-170
Vale Formoso	336	371	707	304	334	638	-69
Vales do Rio	442	488	930	414	425	839	-91
Verdelhos	414	419	833	441	435	876	43
Vila do Carvalho	1802	1921	3723	976	1098	2074	-1649
Totais	25.922	28.077	53.999	26.242	28.265	54.507	508

Quadro 13 – Variação da População Residente no Concelho da Covilhã 1991/2001/ Fonte INE 1991/2001

Como já vimos, houve um crescimento de cerca de 508 habitantes num espaço de dez anos de 1991 para 2001.

Freguesias	População Presente						
	1991			2001			Variação
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	
S. Francisco de Assis	659	675	1334	300	353	653	- 681
Aldeia do Souto	166	152	318	141	140	281	- 37
Barco	346	386	732	248	299	547	- 185
Boidobra	914	920	1834	1464	1496	2960	1126
Canhoso	0	0	0	821	859	1680	1680
Cantar-Galo	1338	1378	2716	1156	1216	2372	- 344
Casegas	346	424	770	290	369	659	- 111
Conceição	3499	3949	7448	3834	4373	8207	759
Cortes do Meio	397	410	807	529	514	1043	236
Coutadas	222	264	486	212	323	444	- 42
Dominguoso	548	581	1129	549	578	1127	2
Erada	429	497	926	371	422	793	- 133
Ferro	797	834	1631	901	912	1813	182
Orjais	449	497	946	414	441	855	- 91
Ourondo	222	256	478	187	231	418	- 60
Paul	812	899	1711	844	915	1759	48
Peraboa	566	575	1141	500	545	1045	-96
Peso	352	401	753	369	387	756	3
Santa Maria	1490	1844	3334	1193	1380	2573	- 761
São Jorge da Beira	448	517	965	311	355	666	- 299
São Martinho	2585	2873	5458	2819	3068	5887	429
São Pedro	1184	1189	2373	1377	1420	2797	424
Sarzedo	104	109	213	76	90	166	- 47
Sobral de S. Miguel	321	367	688	256	306	562	126
Teixoso	1788	1927	3715	2109	2187	4296	581
Tortosendo	2199	2370	4569	2515	2665	5180	611
Unhais da Serra	726	791	1517	611	962	1303	- 214
Vale Formoso	329	369	698	279	323	602	- 96
Vales do Rio	435	483	918	383	415	798	- 120
Verdelhos	386	405	791	429	426	855	64
Vila do Carvalho	1782	1928	3710	943	1066	2009	- 1701
Totais	25839	28270	54109	26431	29036	55106	997

Quadro 14 – Variação da População Presente no Concelho da Covilhã 1991/2001/ Fonte INE 1991/2001

Importa referir que algumas freguesias urbanas (Vila do Carvalho, Cantar Galo, S. Martinho e S. Maria) e algumas freguesias rurais, as mais afastadas da Sede do Concelho perderam residentes e que algumas freguesias suburbanas viram aumentada a sua população residente (Teixoso, Canhoso, Boidobra, Tortosendo e Ferro), pode concluir-se que haja uma migração do centro urbano e do meio rural para a periferia da cidade.

Concelho da Covilhã	Taxa Natalidade	Taxa Mortalidade	Taxa Nupcialidade	Taxa Divórcio	Índice Envelhecimento
	8.2 / 1000	10.4 / 1000	4.2 / 1000	1.9 / 1000	152.4 / 1000

Quadro 15 – Indicadores Demográficos do Concelho da Covilhã/ Fonte INE 2001

Freguesias	Nados Vivos	Óbitos	Núcleos Familiares Residentes
S. Francisco de Assis	5	9	192
Aldeia do Souto	2	7	83
Barco	1	4	175
Boidobra	30	29	875
Canhoso	22	6	550
Cantar-Galo	17	10	783
Casegas	4	9	193
Conceição	71	97	2346
Cortes do Meio	4	9	284
Coutadas	3	7	147
Dominguoso	12	8	357
Erada	5	9	260
Ferro	18	22	557
Orjais	9	10	282
Ourondo	3	9	129
Paul	10	16	563
Peraboa	5	16	326
Peso	10	12	234
Santa Maria	28	33	749
São Jorge da Beira	2	11	205
São Martinho	43	65	1457
São Pedro	17	17	776
Sarzedo	1	9	54
Sobral de S. Miguel	1	6	193
Teixoso	37	44	1375
Tortosendo	55	59	1656
Unhais da Serra	8	19	434
Vale Formoso	4	14	193
Vales do Rio	9	7	242
Verdelhos	7	28	266
Vila do Carvalho	11	25	635
Totais	454	626	16571

Quadro 16 – Indicadores Demográficos do Concelho da Covilhã/ Fonte INE 2001

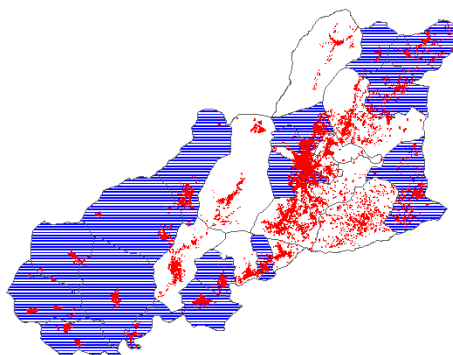


Fig. 11 – Mapa Concelho da Variação Negativa da População Presente

8.2. CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO

8.2.1. Território

Situação Geográfica e Posicionamento Estratégico

A cidade da Covilhã detém uma situação de centralidade geográfica no contexto regional que lhe confere um posicionamento estratégico incontornável.

É um dado assente que os transportes e as infra-estruturas de apoio logístico constituem elementos fundamentais para o desenvolvimento económico das regiões e para a sua afirmação regional e nacional, para além do papel estruturante que desempenham na articulação do território. Assim, o pleno aproveitamento das potencialidades geoestratégicas da cidade da Covilhã nos contextos regional e nacional, requer que sejam colmatadas as lacunas ainda existentes ao nível das ligações em diferentes domínios: rodovias, ferrovias e logística.

8.2.2. Base Económica

Estrutura Produtiva

A Região Centro caracteriza-se por ter, comparativamente às restantes regiões do país, uma estrutura produtiva muito diversificada e territorialmente heterogénea, com sistemas produtivos variados e espacialmente bem demarcados, e com dinâmicas de crescimento e de rendimento muito diferentes entre as sub-regiões. A base industrial da Região Centro é composta por uma variedade de especializações produtivas tradicionais, algumas das quais com uma forte inserção internacional.

As indústrias do têxtil e vestuário, apesar da crise, representam ainda 15% do total do emprego industrial da Região Centro, 6% do volume de vendas e 8% das sociedades industriais, estando concentradas no interior, nas sub-regiões da Cova da Beira, Beira Interior Norte e Pinhal Interior Norte. De salientar a grande orientação exportadora deste ramo industrial, com 24% das sociedades existentes a exportarem, que representam 17% do total de indústrias exportadoras da região.

Durante décadas, o concelho da Covilhã teve a sua grande actividade no sector secundário.

A indústria têxtil, liderava a economia do concelho e da região, mas, a grande crise nos lanifícios, verificada nos últimos 25 anos levou à necessidade de uma nova redistribuição da população activa residente, que alterou significativamente o panorama económico do concelho e da região.

Verifica-se que hoje, a grande parte da população activa do concelho da Covilhã, se distribui pelo sector terciário. Um sector que reflecte o desenvolvimento da economia local no aumento do consumo de serviços com vista a melhorar o nível de vida.

Segundo dados do INE, em 31/12/2004, existiam no concelho da Covilhã, 6.754 sociedades e empresas sedeadas, que empregavam 30.872 indivíduos. Das sociedades existentes, 71,9% eram no sector terciário; 25,5% no sector secundário e 2,7% no sector primário, o que define claramente o panorama económico do concelho. É de referir ainda que a maior concertação de empresas estão sedeadas na Grande Covilhã.

Sociedades e Empresas sedeadas no concelho da Covilhã, em 2004/12/31							
Empresas				Sociedades			
(n.º)	Pessoal ao Serviço (n.º)	(n.º)	Pessoal ao Serviço (n.º)	Volume de vendas (milhares euros)	Sectores de Actividade		
					Sector Primário %	Sector Secundário %	Sector Terciário %
5.251	20.577	1.503	10.295	532.128	2,7	25,5	71,9

Quadro 17 – Sociedades e Empresas sedeadas no Concelho/ Fonte INE (dados relativos a 31/12/2004)

O sector primário tem pouco significado em termos de população residente activa empregue no concelho, resumindo-se praticamente ao ramo da agricultura (frutícolas e silvícolas).

Estrutura Sectorial das Sociedades sediadas no concelho da Covilhã, em 31/12/2004

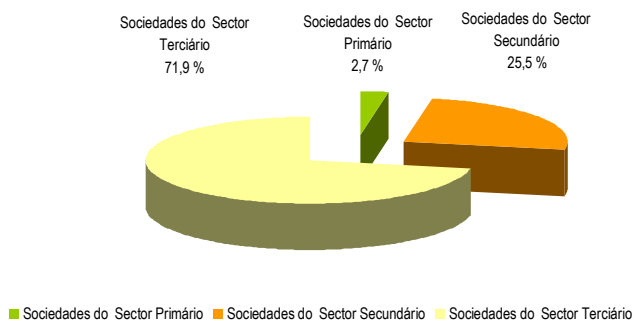


Gráfico 6 – Estrutura Sectorial das Sociedades Sedeadas no Concelho da Covilhã/ Fonte INE, Censos 2001

População residente Activa e Desempregada – Taxa de Actividade e Taxa de Desemprego, em 1991 e 2001									
População Total residente em 2001 (n.º)	População Activa, segundo o sexo em 2001 (n.º)			Taxa de Actividade HM (%)					
				1991			2001		
Total	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
	25 279	13 690	11 589	42,4	49,8	35,6	46,4	52,2	41,0
54 505	População Desempregada, segundo o sexo em 2001 (n.º)			Taxa de Desemprego HM (%)					
	1 823	824	999	7,7	5,7	10,1	7,2	6,0	8,6

Quadro 18 – População Residente Activa e Desempregada no Concelho da Covilhã/ Fonte INE, Censos 2001

População residente com Actividade Económica, empregada segundo a Situação na Profissão e Desempregada (n.º)								
Total Global	População empregada, segundo a profissão							População Desempregada
	Total	Empregador	Trabalhador Conta própria	Trabalhador familiar não remunerado	Trabalhador por Conta de outrem	Membro activo de cooperativa	Outra Situação	
25 279	23 456	2 012	1 538	171	19 456	9	270	1 823

Quadro 19 – População Residente com Actividade Económica no Concelho da Covilhã/ Fonte INE, Censos 2001

População Desempregada, segundo o Grupo Etário, Tempo de Inscrição, situação face à Procura de Emprego e Nível de Escolaridade															
Género			Grupo Etário				Situação face à procura de emprego			Tempo Inscrição			Níveis de Escolaridade		
HM	H	M	< 25 anos	25-34 anos	35-54 anos	≥ 55 anos	1º Emprego	Novo Emprego	< 1 ano	≥ 1 ano	Nenhum	Básico até 9º ano	Secundário 10º, 11º e 12º anos	Superior	
3.199	1.360	1.839	406	644	1.404	745	246	2.953	1.919	1.280	157	2.406	391	245	

Quadro 20 – População Desempregada no Concelho da Covilhã/ Fonte INE – Dados referentes a Abril de 2006

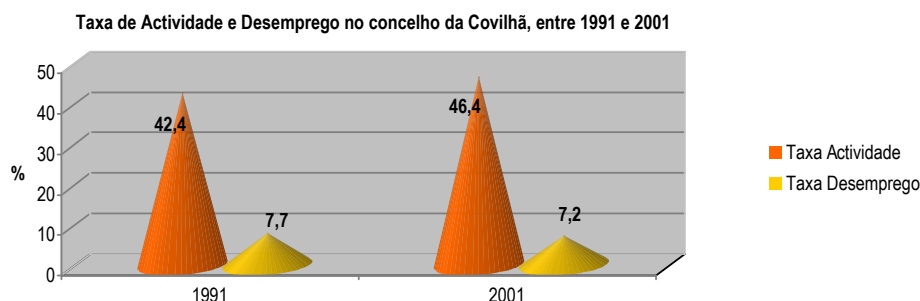


Gráfico 7 – Taxa de Actividade e Desemprego no Concelho da Covilhã/ Fonte INE, Censos 2001

Em 2001, a população economicamente activa era de 25.279 indivíduos, 46,4% do total da população residente, dos quais 1.823 indivíduos, 7,2% da população total se encontravam em situação de desemprego.

Comparativamente com 1991, constata-se por um lado que, a taxa de actividade da população residente aumentou em 4% e teve maior incidência na população do sexo feminino e, por outro lado, que o desemprego diminuiu 0,5%.

Infra-estruturas de Suporte à actividade Económica

Actualmente, o Concelho da Covilhã está servido por duas Zonas Industriais, localizadas no Tortosendo e no Canhoso.

A Zona Industrial do Canhoso (ZIC) encontra-se a 2 Km do centro da Covilhã com acesso pela variante à Covilhã e pelo eixo TCT (Teixoso-Covilhã-Tortosendo).

Com uma área de 541.700 m², acolhe mais 40 empresas distribuídas pelas seguintes áreas: lanifícios, vestuário, construção civil, metalomecânica, entre outras.

A Câmara Municipal da Covilhã confrontada com o enorme sucesso da ZIC e com a procura crescente dos agentes económicos endógenos e exógenos por solo industrial, e para requalificar arquitectónica e ambientalmente a malha urbana do Concelho, teve a visão de lançar as bases para a criação de uma nova Zona Industrial.

Zona Industrial do Tortosendo (ZIT)

A ZIT com uma área de 810.000 m², localiza-se na freguesia do Tortosendo, no sítio do Garrocheiro, a cerca de 3 Km da Covilhã, a menos de 1 Km da Vila do Tortosendo, e os acessos rodoviários fazem-se com recurso à EN 18 e possui acesso directo à Auto-estrada A 23. De referir que nas sua imediações está projectado o acesso ao Itinerário Complementar 6 (IC 6) que permitirá uma ligação privilegiada a Coimbra e por conseguinte aos portos marítimos.

Em termos de outras acessibilidades, a ZIT encontra-se localizada a 500 m da Estação dos Caminhos-de-Ferro, que pode também vir a assumir características de terminal de mercadorias, e a 2 Km do Aeródromo Municipal da Covilhã.

A evolução da área da ZIT é feita pela existência de duas fases, perspectivando-se actualmente a necessidade de uma nova expansão.

Actualmente, encontram-se atribuídos 133 lotes a empresas que se dedicam a uma diversidade actividades, entre as quais, os lanifícios, vestuário, metalomecânica, construção civil.

Em geral, as áreas de localização industrial da Região Centro não apresentam um padrão de especialização produtiva, à excepção da Covilhã, que detém um espaço de localização industrial com melhores condições.

Trata-se de uma aposta que tem vindo a ser progressivamente implementada, e que importa reforçar nos próximos anos, abarcando igualmente outras áreas com potencial na região.

Sistema Científico e Tecnológico

O sistema produtivo do concelho continua a caracterizar-se, apesar da evolução positiva verificada nos últimos anos a nível regional e nacional, por uma baixa intensidade em tecnologia e inovação, o que constitui um forte constrangimento ao crescimento económico e à melhoria da competitividade da região.

No entanto, a Covilhã tem vindo a destacar-se nesta área, com numerosos centros de formação, que permitem um ajustamento entre a formação profissional e as necessidades dos diversos sectores de actividades económicas.

Instituições de Ensino Superior

A Universidade da Beira Interior ministra 25 licenciaturas nas áreas de Engenharia, Ciências Exactas e Ciências Sociais e Humanas, para além de um elevado número de Mestrados e Doutoramentos. Para além da formação de quadros superiores, a Universidade dispõe de um corpo docente que dá apoio à prossecução de numerosos projectos nas mais diversas áreas, quer por parte de empresas privadas, quer por parte de estruturas públicas, como a Câmara Municipal da Covilhã.

Centros Tecnológicos

CILAN – Centro de Formação Profissional para a Indústria de Lanifícios realiza formação nas áreas de aprendizagem, qualificação, aperfeiçoamento, reciclagem e especialização de trabalhadores da indústria de lanifícios prestando ainda apoio às empresas no seu desenvolvimento e modernização.

CIVFC – Centro de Formação Profissional da Indústria de Vestuário e Confecção está dotado de meios que lhe permite ministrar formação na requalificação e aperfeiçoamento de recursos humanos.

ESTEBI – Escola Tecnológica da Beira Interior visa dotar a região de quadros técnicos qualificados ministrando cursos de especialização de nível pós-secundário bem como formação de quadros intermédios.

CITEVE – Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal desempenha funções na óptica da promoção, organização e realização de acontecimentos de formação de quadros de empresas, de estágios (laboratoriais e assessoria) à implementação do ensino técnico-profissional.

CIEBI – Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior desenvolve acções de acompanhamento técnico às empresas de forma a assegurarem a competitividade das mesmas. Esta instituição assegura ainda a criação de novas empresas e o acompanhamento de investidores.

Empreendedorismo e Serviços de Apoio

Os principais objectivos do Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã SA, passam por criar as condições para o desenvolvimento de novas actividades de base tecnológica, congregando esforços no sentido de concretizar um projecto de dinamização da inovação e do empreendedorismo que leve os projectos de investigação a constituírem-se como realidades empresariais, assegurando uma interligação dinâmica entre a Universidade da Beira Interior (UBI) e o tecido empresarial de forma a aproximar a oferta de I&D com as necessidades desse tecido empresarial.

Condições de Desenvolvimento Cultural

No que se refere ao desenvolvimento cultural, o Concelho da Covilhã está dotado de um valioso património histórico e paisagístico. Estas condições naturais proporcionam óptimas oportunidades de lazer e uma integração na encosta da Serra da Estrela.

São muitos os testemunhos do Passado na região onde se insere a Covilhã, existindo alguma diversidade de recursos patrimoniais, de origem muito distinta.

Património Industrial

Na base do desenvolvimento industrial da Covilhã encontram-se as ribeiras da Carpinteira e da Goldra que estruturam o crescimento urbano da cidade. Ambas estão pejudicadas de antigas fábricas de lanifícios que marcam decisivamente a paisagem. Muitas destas antigas estruturas estão em estado de degradação, encontrando-se alteradas e desvirtualizadas do seu valor arquitectónico ou tecnológico devido às constantes alterações registadas com o regular crescimento das fábricas ou das actualizações tecnológica. São de salientar as potencialidades destes espaços como futuras áreas verdes e de lazer, para a prática de desporto e actividades ao ar livre.

Podem-se ainda admirar as ruínas da fábrica fundada pelo conde da Ericeira que data de 1677 e se localiza na ribeira da Carpinteira.

Na Goldra encontra-se a Real Fábrica dos Panos, sendo actualmente pertença da Universidade de Beira Interior, na qual se pode visitar o Museu dos Lanifícios.

Com o crescimento e desenvolvimento desta indústria ainda hoje se podem ver dezenas de grandes edifícios que são um núcleo do Património industrial muito interessante, que deve ser recuperado.

O Ex-IPPAR elaborou uma “Carta de Recomendações do Património Industrial da Covilhã”, que aponta recomendações técnicas e critérios gerais de actuação no sentido da salvaguarda do património.

Gastronomia e Vinho

A região onde se insere a Covilhã possui uma complementaridade em termos gastronómicos e vinícolas extraordinárias e proporciona aos seus visitantes um indeterminável leque de escolhas.

Artesanato

Inserida na região da Serra da Estrela, a Covilhã usufrui de um património artístico artesanal de grande valor e de muita variedade.

O cão da serra da estrela, não se encontra na classificação tradicional de artesanato, no entanto pelas características únicas desta raça, estes possuem como produto turístico uma posição de destaque, sendo muito procurada.

Na Cidade da Covilhã a comercialização e desenvolvimento destas actividades tem possuído tradicionalmente uma posição secundária, sendo a indústria a actividade de maior relevo. A aposta no desenvolvimento da actividade turística como complemento à indústria é uma alternativa bastante interessante no contexto da diversificação económica.

Na região de turismo da Serra da Estrela a Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela (ADRUSE) e a RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural criaram diversos pontos de venda dos produtos típicos da região, existindo ainda um leque variado de artesãos que trabalham nas suas próprias casas aí comercializando os trabalhos que realizam.

Museus

Na Região da Serra da Estrela existe um conjunto diversificado de museus.

Na Covilhã encontram-se localizados, o Museu dos Lanifícios - desenvolvido numa antiga fábrica de lanifícios, o Museu do Pintor Eduardo Malta - do início do século XX, o Museu do Vinho, da Adega Cooperativa da Covilhã e onde se podem encontrar os vinhos da região: Sete Fontes; Piornos; Corrente; entre outros.

IX. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL DO CONCELHO DA COVILHÃ

9.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

9.1.1. A empresa Pública Municipal

Os Serviços Municipalizados da Covilhã foram transformados em empresa pública municipal por deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião extraordinária realizada a 13 de Dezembro de 2005 e na Assembleia Municipal a 23 de Dezembro de 2005.

A escritura da transformação dos Serviços Municipalizados da Covilhã em empresa pública municipal A.D.C. - Águas da Covilhã, E.M., adiante designada apenas de ADC, foi realizada no dia 3 de Março de 2006 e dotou esta empresa de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial sujeita à superintendência da Câmara Municipal da Covilhã.

Nos termos dos estatutos a empresa por delegação da Câmara Municipal tem por objectivo principal a gestão e exploração dos serviços municipais do ambiente, nomeadamente, abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais urbanas, limpeza pública, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e dos parques e jardins, podendo, ainda exercer actividades acessórias relacionadas com o ambiente.

9.1.2. Reservatórios

Sistemas de Abastecimento de Águas	
Características do sistema de abastecimento	Dados
População Servida no Concelho	57.500 Habitantes Residentes
Origem da Água (2003)	Subterrânea e superficial
Volume de Água distribuída/ano*	2.466.214 m ³ em 2006
Localização das Captações	100% no Concelho da Covilhã
Capacidade de Reserva Total	22.783 m ³
Nº de Estações Elevatórias	12
Nº de Reservatórios	78
Nº de Câmaras de Perda de Carga	45
Nº de Câmaras de Calcificação	14
Nº de Estações de Tratamento de Água	1
Nº de Depósitos Apoiados	47
Nº de Depósitos Enterrados	7
Nº de Depósitos Semi-Enterrados	21
Nº de Depósitos Elevados	1
Nº de Análises Água/ano (ADC e Laboratório Acreditado)	1.905 em 2006

* Nas freguesias de Cortes do Meio, Unhais da Serra e Erada é da Junta de Freguesia a responsabilidade da distribuição de água de consumo humano.

Quadro 21 – Sistema de Abastecimento de Águas/ Fonte A.D.C.- Águas da Covilhã, EM

O circuito do abastecimento de água tem início na Barragem do Viriato, local onde a água é captada e canalizada para a Estação de Tratamento de Água localizada nas Penhas da Saúde, onde é feito o primeiro tratamento através de filtros de areia e carvão activado, hipoclorito e correcções de PH.

A água é então aduzida a outros depósitos, para onde são também canalizadas as captações de minas, nas diversas localidades do Concelho da Covilhã. A água é conduzida por gravidade, para as câmaras de perda de carga e por bombagem quando captada em poços, furos ou linhas de água, sendo posteriormente tratada em postos de desinfecção pela adição de hipoclorito de sódio.

Todas as sedes de freguesia e respectivas povoações anexas são servidas pela rede pública de água, estimando-se que apenas a população isolada nalgumas quintas não tem ligação à rede pública (cerca de 1.018 habitantes).

A taxa de atendimento do concelho é de 100%, na zona urbana.

9.1.3. Controlo de qualidade

A ADC como entidade gestora, é responsável pela qualidade da água distribuída nos 13 sistemas de abastecimento público, caracterizados da seguinte forma:

Designação do Sistema	Zonas de Abastecimento
Barragem Cova do Viriato	Covilhã, Tortosendo, zona alta do Dominguiso e Vales do Rio, Boidobra, Ferro, Peraboa e Castanheira.
Teixoso	Teixoso, Borralheira, Gibraltar, Terlamonte e Orjais
Peso	Barco, Coutada, Peso, Vales do Rio e Dominguiso
Sarzedo	Sarzedo
Cambões	Aldeia de S. Francisco de Assis
Verdelhos	Verdelhos e Borralheira de Verdelhos
Casegas	Casegas
Sobral de S. Miguel	Sobral de S. Miguel
Paul	Paul
Pousadinha	Cantar Galo, Vila do Carvalho e Canhoso
Vale Formoso	Aldeia de Souto e Vale Formoso
Bouça	Bouça
Ourondo	Ourondo

Quadro 22 – Sistema de Abastecimento Público/ Fonte A.D.C. – Águas da Covilhã, EM

A ADC possui um Laboratório de Análises de Água, devidamente equipado, que fornece diariamente informações sobre a qualidade microbiológica da água distribuída no concelho, bem como informações sobre a eficácia dos tratamentos efectuados.

No ano de 2006, o Laboratório de Análises de Água, realizou 1.728 análises nos vários pontos de amostragem dos vários sistemas de abastecimento, cujos resultados se mantiveram dentro dos padrões recomendados.

Actualmente o controlo operacional é realizado diariamente no período da manhã e no período da tarde.

A ADC recorre ao laboratório de águas do CITEVE (Laboratório Acreditado), para efectuar os Controlo de Rotina 1, Controlo de Rotina 2, Controlo de Inspeção e Controlo à saída da ETA's, num total de 247 colheitas, de forma a dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 243/2001, de 5 de Setembro, que aprova normas relativas à qualidade da água destinada ao consumo humano transpondo para o direito interno a Directiva n.º [98/83/CE](#), do Conselho, de 3 de Novembro, relativa à qualidade da água destinada ao consumo humano.

Paralelamente, a ADC elaborou um Plano de Controlo Operacional. Esta recolha de amostras e as respectivas análises, apenas de Rotina 1 e alguns parâmetros de Rotina 2, são efectuados diariamente pelo seu Laboratório e têm por objectivo a deteção de possíveis anomalias e de possibilitar tomar medidas preventivas em tempo útil. Para além do controlo analítico é efectuada manutenção periódica nos reservatórios e na rede de distribuição.

9.1.4. Caracterização sucinta dos sistemas de abastecimento

A ADC é a entidade gestora responsável pelo fornecimento de água a 28 freguesias, das 31 que constituem o Concelho da Covilhã, e representam uma população total de 51.568 habitantes (Censos 2001). Para possibilitar o fornecimento de água, em qualidade e quantidade, foram constituídos 13 sistemas de abastecimento, dos quais apenas um com captação superficial, na barragem da Cova do Viriato, e os restantes com captações subterrâneas em diversas minas e poços. As referidas captações não são nalguns casos a única origem de água. Em determinados períodos do ano torna-se necessário recorrer a captações alternativas, as quais a ADC durante todo o ano mantém conservadas e controladas, nomeadamente o poço da Coutada para reforçar o sistema do Peso, as Minas da Nave do Haver, Souto Novo e Pião para a zona da “Grande Covilhã” que permite reduzir o volume de água proveniente da Barragem, a Mina na Vila do Carvalho no sistema da Pousadinha, as Minas do Ferro, Aldeia de S. Francisco, S. Jorge da Beira, Aldeia de Souto, Vale Formoso e Orjais para reforço das respectivas Zonas de Abastecimento - ZA (s). Por outro lado existe ainda a possibilidade de alguns dos sistemas servirem de reforço a outros quando assim se justifique, como são os casos dos sistemas do S2 – Teixoso, S3 – Peso e S10 – Pousadinha que, quando necessário, são reforçados pelo sistema S1 – Barragem.

Tem-se verificado um aumento significativo no número de ZA(s). Este aumento resulta de se considerar que nas ZA(s) agora criadas existem captações de reforço ao abastecimento exclusivo dessas mesmas zonas que, apesar de serem um reforço apenas num determinado período do ano, nos termos do Decreto-Lei n.º 243/2001, de 5 de Setembro constituem, cada uma delas, um ZA. Foram então definidas 22 ZA(s). Assim, o sistema S1 - Barragem da Cova do Viriato, que abastece a zona da “Grande Covilhã”, passa a ser constituído por 4 ZA(s), o sistema S5 – Cambões é constituído por 3 ZA(s), os sistemas S2 – Teixoso, S3 – Peso, S10 – Pousadinha e S11 – Vale Formoso são constituídos por 2 ZA(s). Nos restantes sistemas, as zonas de abastecimento coincidem com a área geográfica dos respectivos sistemas.

9.1.5. Frequência de amostragem da análise de água

O volume médio diário de água fornecido a cada zona de abastecimento, necessário para a determinação da frequência mínima de amostragem, conforme determina o foi estimado, por um lado adoptando para consumo per capita diário o valor de 200 litros, por outro lado considerando os valores dos Censos de 2001 para a população afectada a cada zona. Dos cálculos resulta um valor máximo de consumo de 3.827 m³/dia (19.137 hab.) e um valor mínimo de 35 m³/dia (175 hab.) aos quais correspondem, respectivamente, as quantidades de amostragem de 48 e 2 para a rotina 1, 16 e 2 para a rotina 2, e de 3 e 1 para o controlo de inspecção. No total, e para todas as zonas de abastecimento, a ADC terá que efectuar 262 controlos de rotina 1 (CR1), 96 controlos de rotina 2 (CR2) e 25

controles de inspecção (CI), totalizando 383 controles no universo dos pontos de utilização dos consumidores. Há ainda a acrescentar a este número os 13 controles a efectuar à saída das ETA(s).

9.1.6. Pontos de amostragem (Colheita)

Para efectuar os referidos 383 controles, que constam no Programa de Controlo, foram definidos para as 22 zonas de abastecimento, 199 pontos de amostragem nos quais se irão fazer um total de 262 colheitas. O critério utilizado para o n.º de pontos a definir para cada zona de abastecimento foi o seguinte:

- Para as zonas com 2 controlos de rotina 1 → 2 pontos de colheita;
- Para as zonas com 12 controlos de rotina 1 → 9 pontos de colheita;
- Para as zonas com 24 controlos de rotina 1 → 18 pontos de colheita;
- Para as zonas com 48 controlos de rotina 1 → 36 pontos de colheita.

Onde se destacam a zona de abastecimento da cidade da Covilhã com 36 pontos e as zonas de Aldeia de Souto, Aldeia de S. Francisco de Assis, Sarzedo, Bouça e Ourondo com 2 pontos cada. Os pontos de amostragem seleccionados são essencialmente fontes públicas e edifícios públicos (Escolas e Juntas de Freguesia entre outros) pelo facto de se ter um acesso fácil às torneiras (pontos de colheita) que, conforme é exigido pela alínea a) do n.º 1 do artigo 7 do decreto-lei n.º 243/2001, de 5 de Setembro, tem que ser um ponto de utilização do consumidor. Não deixando de cumprir a lei, evitou-se assim a selecção de habitações familiares que se prevê trazer variados problemas de difícil resolução, dos quais se destacam a difícil coordenação de horários entre os habitantes e o pessoal encarregue da colheita das amostras e a grande probabilidade de existir um sentimento de insegurança da parte das pessoas em deixar entrar estranhos em casa.

9.1.7. Laboratório de análise

A ADC mantém o Laboratório de águas do CITEVE para efectuar as colheitas e respectivas análises das amostragens que constam neste Plano de Controlo de Qualidade. Paralelamente, a ADC elaborou-se um Plano de Controlo Operacional. Esta recolha de amostras e as respectivas análises, apenas de rotina 1 e alguns parâmetros da rotina 2, são efectuadas pelo laboratório de águas da ADC e têm por objectivo a detecção de possíveis anomalias e de possibilitar tomar medidas preventivas em tempo útil.

9.1.8. Parâmetros a analisar por sistema / Zona de Abastecimento

Os vários parâmetros que são analisados por cada sistema/zona dependem do tipo de captação – superficial ou subterrânea. No caso dos sistemas com captação subterrânea são considerados os pesticidas que constam na listagem elaborada pela Direcção Geral de Protecção das Culturas. Na captação superficial da Barragem da Cova do Viriato (Penhas da Saúde), a pesquisa de pesticidas não é considerada necessária pelo facto de a agricultura na zona ser inexistente ou incipiente.

9.1.9. Adutoras a construir para o abastecimento de água a partir das novas barragens

O abastecimento de água a todas as freguesias e suas anexas no Concelho da Covilhã é garantido actualmente a partir de várias origens sendo estas: Barragem da Cova do Viriato, nas Penhas da Saúde; captações de água com origem em minas propriedade da empresa e de minas de particulares em regime de aluguer; captações de água em poços, com sistemas de estações elevatórias nos seguintes locais: Ribeira de Porsim (para as freguesias de Aldeia de S. Francisco de Assis e S. Jorge da Beira), Ribeira de Sobral de S. Miguel, Ribeira de Casegas, Rio Zêzere no Ourondo, Ribeira do Paul, Rio Zêzere no Peso e Coutada (2 poços para as freguesias do Dominguiso, Vales do Rio, Peso, Coutada e Barco), Ribeira de Peraboa, Rio Zêzere na Ponte Nova (para as freguesias do Teixoso e Orjais), Rio Zêzere em Vale Formoso, Ribeira de Verdelhos.

Considerando a única gestão possível com captações de água (fornecimento em alta) atrás referidas, desde há anos que a Câmara Municipal através dos ex-SMAS, actual empresa municipal, vem elaborando estudos e projectos a partir dos quais foram pedidas aprovações e licenciamentos, entre os quais a aprovação do estudo de impacte ambiental da Nova Barragem da Ribeira das Cortes.

Porque o Município da Covilhã se encontra na fase de constituição de uma empresa municipal de capitais maioritariamente públicos que será responsável pela construção das novas barragens da Ribeira das Cortes e da Atalaia – Teixoso, além do alteamento da actual Barragem da Cova do Viriato nas Penhas da Saúde e respectiva construção de centrais mini-hídricas para a produção de energia eléctrica a vender à REN, vai ser incorporada na empresa a constituir a actual Barragem da Cova do Viriato que é propriedade da Câmara Municipal e não da empresa municipal ADC – Águas da Covilhã, E.M.

A actual gestão da água proveniente da Barragem Cova do Viriato é feita com base no previsto na cláusula 11.ª do Contrato Programa assinado a 1 de Abril de 2006 entre a Câmara Municipal e a Administração da empresa municipal ADC – Águas da Covilhã, E.M., ou seja, por delegação da Câmara Municipal “(...) até à data da constituição da empresa que fará a construção e gestão de barragens de fins múltiplos”.

Prevê-se a curto prazo uma alteração do Contrato Programa atrás referido, pelo que no futuro, o abastecimento de água em alta será alterado, numa programação faseada, considerando as obras do alteamento da actual Barragem da Cova do Viriato e construção de uma nova ETA na Varanda dos Carqueijais, da nova adutora da zona sul e 6 novos reservatórios de água, além da nova barragem e ETA da Atalaia – Teixoso. Seguir-se-à a conclusão das obras, então em curso, da barragem da Ribeira das Cortes.

Assim, a empresa municipal ADC – Águas da Covilhã, EM, irá sucessivamente alterar os actuais 13 sistemas de abastecimento, anulando os custos de captação e tratamento em 11 poços e todas as minas próprias e alugadas, adquirindo a água em alta, já tratada nas novas ETA(s) da Varanda dos Carqueijais e da Atalaia, à empresa municipal gestora das barragens de fins múltiplos, pelo preço que for fixado e autorizado pela Câmara Municipal, sendo finalmente atingidos os objectivos de há muitos anos, no sentido de que as origens de água fossem

unicamente a partir de barragens com ETA(s), garantindo assim, para além da quantidade, a qualidade de água para consumo humano.

Para o efeito, de forma a ser possível desactivar os poços e captações atrás referidos e simultaneamente, com a programação das obras de barragens, ETA(s), adutoras e reservatórios a construir pela empresa gestora das barragens de fins múltiplos, têm que ser construídas pela ADC – Águas da Covilhã, EM, as seguintes adutoras:

Adutoras	Nº de Freguesias	População Abrangida (Habitantes)
Adutora R101 – Cortes do Meio (*)	2	2355
Adutora Cortes do Meio – Unhais da Serra (*)	1	1385
Adutora R105 – R51 (Peso) (*)	3	1832
Adutora Penesinhos – Paúl	7	5850
Adutora Paul – Mazagão – Erada	1	845
Adutora Paul – Mazagão – Brejos – Casegas	4	2773
Adutora – Brejos – Ourondo	1	416
Adutora Casegas – Porsim 1 – Poço (Cambões)	2	1386
Adutora Porsim 1 – Sobral de S. Miguel	1	686
Adutora Teixoso – Alto S. Gião (Sarzedo) (**)	2	1050

(*) Em fase de estudo / ante-projecto

(**) Em fase de execução

Quadro 23 – Adutoras/ Fonte A.D.C. – Águas da Covilhã, EM

9.2. SANEAMENTO BÁSICO¹²

9.2.1. Drenagem de Águas Residuais

As actividades humanas interferem na qualidade da água directa ou indirectamente, quer pelo consumo quer pelo uso de massas hídricas com a descarga de resíduos diversificados.

Os principais problemas de poluição da água são causados pela descarga de águas residuais (domésticas e industriais) não tratadas em meios hídricos com pouca capacidade de auto depuração.

O lançamento de águas residuais domésticas nos cursos de água corresponde a cargas totais de azoto, fósforo e substâncias consumidoras de oxigénio que representam riscos de destruição da fauna e flora aquática e de eutrofização em cursos de água com pouca circulação de água.

A poluição de origem urbana está directamente relacionada com as infra-estruturas de saneamento básico. A ADC – Águas da Covilhã, EM tem vindo a construir as infra-estruturas para que toda a população do concelho tenha uma melhor qualidade de vida, investindo na drenagem de esgotos domésticos de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's).

Actualmente estão em funcionamento 32 ETAR's, espalhadas por todo o concelho e foi adjudicado o controlo da concessão do saneamento em Alta à empresa ADS – Águas da Serra, S.A.

¹² Fonte ADC – Águas da Covilhã, E.M.

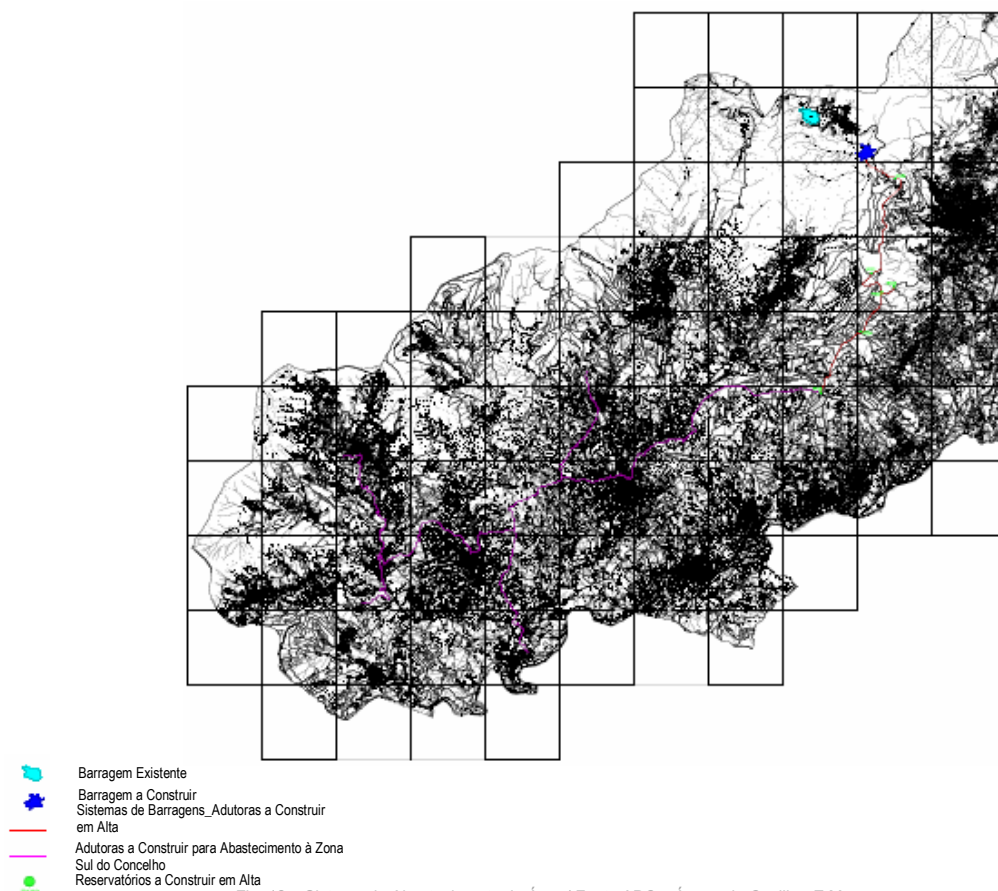


Fig. 12 – Sistema de Abastecimento de Água/ Fonte ADC – Águas da Covilhã, E.M.

Atendendo ao número de habitantes a servir, existem dois tipos de tratamento:

- Tratamento Primário
 - Tanque Imhoff (10 sistemas)
 - Fossas Sépticas com Leito Percolador (9 sistemas)
- Tratamento Secundário
 - Lamas Activadas (4 sistemas)
 - Leitões Percoladores de Alta Carga (2 sistemas)
 - Tanque Imhoff e Lagoa Emergente de Macrófitas (4 sistemas)
 - Compacta com Lamas Activadas (3 sistemas)

Para as ETAR's existentes, a empresa concessionária ADS – Águas da Serra, S.A., faz a manutenção diária para que assim seja assegurado o bom funcionamento das mesmas.

No sector de saneamento em baixa existe uma equipa que tem como função fixar ou substituir tampas de caixas de visita; construir ramais domiciliários; reparar caixas de ramal; reparar pequenos troços de colector; repara sarjetas, etc.

Diariamente, utilizando uma viatura “hidrolimpador” fazem-se desobstruções de colectores quer na cidade, quer no concelho. Realizam-se esporadicamente limpezas de fossas sépticas, quando o tractor limpa fossas não tem meios para o fazer, desobstrução de ramais domiciliários e desobstrução da rede interna de esgotos nas moradias, quando a prestação de serviço é solicitada pelos municípios.

9.2.2. Controlo Analítico

A A.D.C. – Águas da Covilhã, E.M. está devidamente equipada com um laboratório destinado ao controlo analítico dos afluentes e efluentes das Estações de Tratamento de Águas Residuais, existentes no Concelho, sendo analisados os seguintes parâmetros: temperatura, PH, Sólidos suspensos totais, sólidos sedimentares, sólidos voláteis, CQO, CBO% - 20°C.

9.2.3. Obras em curso

- Construção do Reservatório R47 Penedos Altos Superiores e das Infra estruturas de Saneamento Básico.
- Construção da Rede de Esgotos na Bouça, Cortes do Meio.
- Despoluição da Ribeira da Goldra na Covilhã – Construções da Rede de Drenagem dos Esgotos Domésticos e Industriais.
- Despoluição da Ribeira da Carpinteira na Covilhã – Construções da Rede de Drenagem dos Esgotos Domésticos e Industriais.
- Limpeza e Desassoreamento das Linhas de Água – Ribeira da Carpinteira e da Goldra.
- Concurso Publico Internacional de Concepção e Construção de Três ETAR’s e Beneficiação, Manutenção e Exploração, incluindo financiamento, de todas as ETAR’s no Concelho da Covilhã.
- Estação de tratamento preliminar dos esgotos das Penhas da Saúde, Estação Elevatória e Colector de Ligação.
- Despoluição da Ribeira de Flandres na Covilhã – Construção da Rede de Esgotos.
- Drenagem de Águas Pluviais na Rua de Igrejas / Rua da Eira e Ruas Confinantes – Casegas.
- Ampliação da Rede de Esgotos e da ETAR no Bairro do Cabeço – Tortosendo.

9.3. RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS

9.3.1. Resíduos Sólidos

Por proposta da Câmara Municipal da Covilhã, a Assembleia Municipal deliberou, em Agosto de 2000, a municipalização dos serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos até destino final ou à reciclagem/recuperação; fornecimento, colocação, manutenção, substituição, lavagem e desinfecção de papelarias, papelões, receptáculos para pilhas, vidrões e contentores normalizados; limpeza, varredura e lavagem de arruamentos, passeios, muros, escadarias e arcadas; desobstrução e desinfecção de sarjetas.

Em 1 de Abril de 2006 com a transformação dos Serviços Municipalizados da Covilhã em Empresa Municipal ADC, Águas da Covilhã, E.M. passou para esta a responsabilidade pelo Sector dos Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana.

No que se refere aos resíduos sólidos são efectuados os seguintes serviços:

- Recolha de resíduos sólidos domésticos e transporte ao local de tratamento orgânico e/ou de destino final, localizado no Quinta das Areias, Concelho do Fundão;
- Recolha selectiva do vidro, papel, plástico, metais e pilhas depositados nos ecopontos e encaminhamento para empresas de reciclagem.
- Recolha de objectos volumosos fora de uso – vulgo “monstros”, com solicitação prévia nas freguesias da cidade e com locais de deposição nas restantes.
- Recolha das seringas usadas entregues nas farmácias do concelho, em colaboração com o programa “Diz não a uma seringa em 2º mão” da Comissão Nacional de Luta contra a SIDA e colaboração na divulgação das campanhas de recolha para reciclagem de radiografias da AMI (Assistência Médica Internacional).
- Recolha de Cães Vadios e apoio logístico ao funcionamento do Canil Municipal,

9.3.2. Limpeza Urbana

Por proposta da Câmara Municipal da Covilhã, a Assembleia Municipal deliberou, em Agosto de 2000 a municipalização dos serviços de limpeza pública, varredura e lavagem de arruamentos, passeios, muros, escadarias e arcadas, desobstrução e desinfecção de sarjetas e desinfestação de espaços públicos.

No que diz respeito à limpeza urbana são efectuados os seguintes serviços:

- Limpeza manual ou mecânica da cidade.
- Lavagem de arruamentos, passeios, muros, escadarias, arcadas e recintos de feiras na cidade.
- Desinfecção (eliminação de ratos e baratas) nas zonas da Grande Covilhã.
- Vigilância e manutenção dos sanitários públicos.
- Lavagem de contentores em todo o Concelho bem como o reforço, reparação e substituição.

9.4. PARQUES E JARDINS

O sector de Parques e Jardins tem como objectivo criar e requalificar zonas verdes visando minimizar a manutenção procurando o melhor enquadramento urbano.

Assim, foram efectuadas diversas intervenções nesta área, nomeadamente a criação de mais Parques Urbanos e outras zonas verdes, bem como a recuperação de Espaços Verdes já existentes.

No âmbito do Programa Polis, a Câmara Municipal da Covilhã promoveu a construção de parques como o Jardim do Lago, Jardim do Mártir In Colo, Jardim do Rodrigo e Remodelação do Jardim Público, cuja ideia é dotar o município de espaços verdes temáticos onde os seus utentes possam desfrutar de espaço/lazer.

A manutenção destes espaços está a cargo do Sector Parques e Jardins.

As áreas verdes já existentes caracterizam-se em:

- Zonas com Relva
- Zonas com Pedras e Arbustos
- Zonas com Relva, Pedras e Arbustos

Sistema de Rega

A correcta gestão dos recursos hídricos assume cada vez mais importância no actual panorama dos municípios Portugueses. Procura-se otimizar o uso da água, tanto no abastecimento da população como nos mais diversos usos que a mesma pode ter. E é neste contexto que a cidade da Covilhã (SMAS - Serviços Municipalizados) se destaca pela criação de um Sistema de Rega com água não tratada que garante a manutenção de praticamente todos os espaços verdes da cidade, não afectando desta forma o abastecimento de água para consumo. Simultaneamente à rede de rega, está a ser implementado um sistema de lavagem de ruas com aplicação de hidrantes nos pavimentos e ligados à mesma rede de água não tratada. Por razões de minimização de custos, sempre que possível, a rede de rega / lavagem de ruas é implantada sempre que há remodelação de infra-estruturas nos arruamentos da cidade. Todas as tubagens são devidamente identificadas com fita de cor verde e com a informação de rede de rega. Seguidamente, far-se-á uma exposição detalhada deste sistema que, em contínua expansão, conta já com mais de 50 Km de tubagens, garantindo a rega de um total aproximado de 138.000 m² de áreas verdes na cidade da Covilhã.

Tanques de Rega

O sistema de rega com água não tratada da cidade da Covilhã é actualmente constituído por 19 tanques e 5 poços com capacidade de retenção de água, os quais são responsáveis pelo armazenamento, distribuição e rega dos jardins e espaços verdes da cidade.

Toda a água captada e conduzida até estes reservatórios provém de captações subterrâneas como furos e minas e de captações superficiais como linhas de água e poços situados desde a encosta da Serra da Estrela até à zona baixa da cidade.

Os tanques de rega distribuem-se ao longo da cidade tentando, sempre que possível, fazer uso da orografia própria do terreno em que a cidade da Covilhã se desenvolve, funcionando assim grande parte deste sistema por gravidade. O Volume total actual de armazenamento dos tanques de rega é de 1250,5 m³.

Em Anexo poderá ser consultado o Quadro I, onde se faz uma apresentação resumida das suas principais características. Por sua vez, nas Peças Desenhadas faz-se uma abordagem mais detalhada de cada um deles, onde é explicada a sua função, localização e características.

Tubagens

O Sistema de Rega é composto por tubagens em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) PN 10 MRS 80 sendo utilizados os diâmetros 32, 50, 63, 75, 90, 110 e excepcionalmente 160 mm. Quando necessário, a tubagem de rega é acompanhada por tubo corrugado de diâmetros 63 e 90 mm para transporte de cabos eléctricos e telegestão. Note-se ainda que as tubagens existentes em cada um dos espaços verdes não foram contabilizadas, o que faz com que o valor final das tubagens de menor diâmetro (PEAD 32 e 50 mm) apresente na realidade um valor muito

superior ao apresentado. Esta diferença deve-se ao facto de não ser possível quantificar, para cada espaço verde, a rede de rega existente no mesmo.

Espaços Verdes

No ano de 2002, os espaços verdes contabilizados na cidade da Covilhã ocupavam uma área aproximada de 63 581 m². Através da contribuição do Programa Polis (ex.: Jardim do Lago) e com a expansão do Sistema de Rega na cidade, verificou-se um acentuado aumento dos mesmos, registando-se actualmente uma área total aproximada de 138 420 m².

X. OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO / CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

“Um desenvolvimento sustentável pressupõe a preocupação não só com o presente mas com a qualidade de vidas das gerações futuras, protegendo recursos vitais, incrementando factores de coesão social e equidade, garantindo um crescimento económico amigo do ambiente e das pessoas. Esta visão, integradora do desenvolvimento, com harmonia entre a economia, a sociedade e a natureza, respeitando a biodiversidade e os recursos naturais, de solidariedade entre gerações e de co-responsabilização e solidariedade entre países, constitui o pano de fundo das políticas internacionais e comunitárias de desenvolvimento sustentável.”¹³

A revisão do PDM da Covilhã implicará, conforme determina o n.º 3 do artigo 93.º do RJIGT, a reconsideração e a reapreciação global, com carácter estrutural ou essencial, das opções estratégicas do Plano, dos princípios e objectivos do modelo territorial definido e dos regimes de salvaguarda e valorização dos recursos e valores territoriais.

O PDM da Covilhã, será um instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais de ordenamento do território e para o estabelecimento de programas de acção territorial, bem como para o desenvolvimento das intervenções sectoriais da administração do Estado no território do município, em concretização do princípio da coordenação das respectivas estratégias de ordenamento territorial.

O modelo de organização espacial do território municipal terá por base a classificação e a qualificação do solo, conforme o disposto no artigo n.º 3 do artigo 84.º, conjugado com o artigo 72.º e 73.º do RJIGT.

O PDM, ao estabelecer a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, integrará e articulará as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional e estabelecerá o modelo de organização espacial do território municipal.

O carácter estratégico do PDM implica pois, uma promoção dos objectivos a prosseguir, tendo em conta os pilares fundamentais do desenvolvimento sustentável, com vista à satisfação das necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades.

A implementação de um desenvolvimento sustentável é realizada com base em três sistemas essenciais, que coexistem em permanente interacção: o Sistema Económico, o Sistema Sócio-Cultural e o Sistema Ambiental.

Na revisão do PDM, pretende-se eleger como factor determinante do planeamento urbano, os objectivos do desenvolvimento sustentável que possam garantir um crescimento integrado do concelho e da região e que possam integrar nas acções de desenvolvimento urbano as componentes: economia – social – ambiente.

¹³ ENDS – Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável

Às três dimensões do desenvolvimento sustentável deve acrescentar-se, ainda a vertente institucional, nos seus diversos níveis, e para o quadro da participação dos grupos de interesse e da sociedade civil, considerados como parceiros essenciais na promoção dos objectivos do desenvolvimento sustentável.

SISTEMA ECONÓMICO		
Objectivo de Desenvolvimento	Objectivos Estratégicos	Objectivos Operacionais
1. Fixação da população e atracção de actividades económicas	1.1. Criação e diversificação na oferta de empregos.	1.1.1. Criar , expandir e requalificar as áreas industriais; 1.1.2. Dinamizar a indústria extractiva; 1.1.3. Desenvolver e diversificar a oferta turística, nomeadamente, circuitos turísticos e turismo da natureza; 1.1.4. Desenvolver a oferta de alojamento turístico. 1.1.5. Implementar políticas de incentivo para o desenvolvimento de explorações agrícolas e de novos empreendimentos na área agro-industrial; 1.1.6. Incentivar o desenvolvimento de empreendimentos da alta tecnologia; 1.1.7. Incentivar investimentos no sector de energias renováveis ; 1.1.8. Ampliar a oferta de equipamentos e serviços de apoio à actividade empresarial.
	1.2. Quebrar o isolamento do concelho.	1.2.1. Melhorar as acessibilidades aéreas/ rodoviárias e ferroviárias do concelho a nível internacional /nacional / regional; 1.2.2. Melhorar as acessibilidades a nível municipal;
	1.3. Melhorar os níveis de qualificação da mão de obra.	1.3.1. Reestruturar o sistema educativo básico; 1.3.2. Promover a educação de adultos e a formação profissional.

Quadro 24 – Objectivos de Desenvolvimento / Sistema Económico

SISTEMA SÓCIO-CULTURAL		
Objectivo de Desenvolvimento	Objectivos Estratégicos	Objectivos Operacionais
2. Melhoria da qualidade de vida da população	2.1. Integração Social	2.1.1. Integração de grupos sociais vulneráveis; 2.1.2. Desenvolvimento de programas de habitação social e/ou custos controlados; 2.1.3. Requalificação dos bairros sociais; 2.1.4. Promover o associativismo; 2.1.5. Promover actividades culturais.
	2.2. Melhorar os níveis de equipamentos	2.2.1. Desenvolver a oferta de lares de terceira idade; 2.2.2. Desenvolver e diversificar a oferta de equipamentos de saúde; 2.2.3. Dotar o concelho de infra-estruturas de recreio e lazer.
3. Preservar e qualificar o património	3.1. Requalificação das zonas históricas e degradadas	3.1.1. Dinamização da vida urbana nas zonas históricas; 3.1.2. Reabilitação dos edifícios de valor patrimonial; 3.1.3. Divulgação do património; 3.1.4. Promover a recuperação do edificado nas zonas históricas.

Quadro 25 – Objectivos de Desenvolvimento / Sistema Sócio-Cultural

SISTEMA AMBIENTAL		
Objectivo de Desenvolvimento	Objectivos Estratégicos	Objectivos Operacionais
4. Recuperar e valorizar os recursos naturais	4.1. Gestão integrada da água e seu aproveitamento eficiente	4.1.1. Depoluição de cursos de água; 4.1.2. Reforço dos sistemas de saneamento básico – Construção de interceptores e de ETAR's. 4.1.3. Reforço dos sistemas de distribuição de água, nomeadamente, através da construção de barragens, reservatórios, adutoras.
	4.2. Gestão integrada de resíduos	4.2.1. Gestão integrada dos resíduos sólidos, designadamente, dos resíduos urbanos, industriais e hospitalares, visando a redução, reutilização, reciclagem e valorização, bem como a sua eliminação de forma segura e eficaz, em particular dos resíduos industriais perigosos.
	4.3. Gestão integrada do ar	4.3.1. Limitar as emissões de poluentes para a atmosfera, de forma a garantir que a qualidade do ar é pelo menos "boa" de acordo com os parâmetros regulamentares.
	4.4. Preservar os recursos florestais	4.4.1. Reflorestar as áreas aridas e proceder uma adequada exploração florestal; 4.4.2. Reforçar a prevenção contra incêndio. 4.4.3. Gestão sustentável dos recursos florestais e sua protecção adequada.
5. Gestão dos riscos naturais e tecnológicos	5.1. Prevenção de impactes de riscos naturais e tecnológicos.	5.1.1. Prevenção de cheias e seca; 5.1.2. Prevenção de acidentes de poluição.
6. Valorização do património natural	6.1. Conservação da natureza e a valorização da Paisagem	6.1.1. Protecção e conservação dos solos com maior potencialidade agrícola; 6.1.2. Incentivos à agricultura competitiva em termos sustentáveis; 6.1.3. Conservação e valorização de áreas protegidas, da paisagem rural e implementação da Rede Natura 6.1.4. Conservação de espécies florísticas e faunísticas ameaçadas ou particularmente características em particular, no quadro da implementação da Rede Natura 2000. 6.1.5. Integração da conservação da natureza e nas outras políticas, nomeadamente, de desenvolvimento urbano, de obras públicas e desenvolvimento rural. 6.1.6. Promoção do turismo para o desenvolvimento rural

Quadro 26 – Objectivos de Desenvolvimento / Sistema Ambiental

XI. MONITORIZAÇÃO DO PDM

Para a implementação do PDM é necessário estabelecer uma gestão dinâmica que assegure a execução das propostas contidas neste Plano e que simultaneamente permita a sua monitorização.

A estratégia de Planeamento será ajustada em programas e planos de financiamento anuais a incluir nos planos de actividades do Município.

Para garantir a execução do Plano propõe-se a montagem de um sistema de monitorização do PDM que controle e coordene o ritmo de realização das redes de infra-estruturas, da beneficiação ou construção de equipamentos sociais e das urbanizações aprovadas aferindo-as com os objectivos do Plano, assim, como a implementação de outras iniciativas municipais.

O sucesso deste processo apenas poderá ser garantido através da implementação de um SIG Municipal.

11.1. ELABORAÇÃO DO PDM EM FORMATO SIG

Assim, e por forma a garantir a possibilidade de integrar o PDM no SIG Municipal, o mesmo será elaborado também em formato SIG.

Definição de Sistema de Informação Geográfico

Um sistema de informação geográfica (SIG ou GIS – Geographic information system, do acrónimo inglês) é um sistema de hardware, software, informação espacial e procedimentos computacionais, que permite e facilita a análise, gestão ou representação do espaço e dos fenómenos que nele ocorrem.

Existem vários modelos de dados aplicáveis em SIG. Por exemplo, o SIG pode funcionar como uma base de dados com informação geográfica (dados alfanuméricos) que se encontra associada por um identificador comum aos objectos gráficos de um mapa digital. Desta forma, assinalando um objecto pode-se saber o valor dos seus atributos, e inversamente, seleccionando um registo da base de dados é possível saber a sua localização a apontá-la num mapa.

O sistema de informação geográfica separa a informação em diferentes camadas temáticas e armazena-as independentemente, permitindo trabalhar com elas de modo rápido e simples, permitindo ao operador ou utilizador a possibilidade de relacionar a informação existente através da posição e topologia dos objectos, com o fim de gerar nova informação.

Os modelos mais comuns em SIG são o modelo raster ou matricial e o modelo vectorial. O modelo de SIG matricial centra-se nas propriedades do espaço, compartimentando-o em células regulares (habitualmente quadradas, mas podendo ser rectangulares, triangulares ou hexagonais).

Cada célula representa um único valor. Quanto maior for a dimensão de cada célula (resolução) menor é a precisão ou detalhe na representação do espaço geográfico. No caso do modelo de SIG vectorial, o foco das representações centra-se na precisão da localização dos elementos no espaço. Para modelar digitalmente as entidades do mundo real utilizam-se essencialmente três formas espaciais: o ponto, a linha e o polígono.

A importância de um SIG Municipal

A criação de um Sistema de Informação Geográfica assume especial importância uma vez que não basta elaborar o plano é também necessário criar as ferramentas que permitam a sua gestão e monitorização introduzidas pela Lei nº 56/2007 de 31 de Agosto, e pelo Decreto-Lei 316/2006 de 16 de Setembro.

Um SIG é uma ferramenta de integração no contexto organizacional, de partilha de informação geográfica, alfa - numérica e gráfica, entre os serviços autárquicos, com possibilidades de análise, manipulação, consulta, visualização, recuperação e plotagem.

Para além destas valências, um SIG permite uma plataforma de trabalho multi-sectorial, comum a administrativos, técnicos e políticos sendo um instrumento fundamental da modernização administrativa possibilitando agilizar procedimentos, otimizar recursos e imprimir rigor e celeridade em funções onde a informação geográfica é a base de trabalho.

Com a diminuição do custo da tecnologia, e numa altura em que o papel está a ser substituído por dados digitais, a implementação de um SIG associado a um canal de partilha de informação (Internet e Intranet) torna-se fulcral para uma maior interoperabilidade e competência das equipas técnicas, na produção de mapas e suporte a decisão, através de um banco de dados cartográficos, censitários, de redes, modelos numéricos de terreno, imagens de satélite e cadastro urbano e rural.

O SIG do Plano Director Municipal constituirá o seu instrumento de gestão, dispondo de uma base de dados constantemente actualizada e georreferenciada, permitindo uma visão global do território e da sua evolução.

Os SIG's apresentam-se como a ferramenta que permite a efectivação da relação entre a informação alfanumérica e o espaço, sendo essa interligação feita através de bases de dados georreferenciados: existe uma ligação automática entre os dados (atributos) e as referências geográficas (entidades).

As bases de dados, do tipo relacional, são representadas por conjuntos de tabelas relacionadas entre si por campos comuns permitindo fazer, entre outras, pesquisas geográficas, por áreas, pesquisas temporais e, visualizar o seu resultado de forma gráfica.

Em cada carta será possível visualizar toda a informação que lhe está associada, nomeadamente no que se refere às disposições consagradas no Regulamento.

Como já foi dito anteriormente o principal objectivo de um SIG é o processamento da informação espacial, possibilitando além das pesquisas já referidas, levar a cabo determinado número de acções e operações lógicas, nomeadamente a manipulação e o armazenamento da informação, o desenvolvimento, através do cruzamento de dados, de novas relações entre as variáveis, a criação de abstrações digitais da paisagem e a criação de mapas de fácil percepção da realidade e das "possíveis realidades" de cenários futuros.

Através do SIG será possível identificar e cartografar por zonas, os diferentes graus de sensibilidade, o estado do ambiente, elementos patrimoniais, actividades tradicionais, e assinalar as pressões a que cada zona está ou pode vir a estar sujeita.

O SIG será também um auxiliar poderoso na divulgação futura da informação constante no Plano Director Municipal, permitindo, para além da produção de relatórios e tabelas destinados aos especialistas das diferentes áreas, tornar

essa informação acessível ao público, através de cartas e representações gráficas, abrangendo os diferentes escalões etários e culturais.

Realçam-se os principais objectivos e competências de um SIG Municipal:

1. Implementar, planear, dirigir, e assegurar a gestão do projecto do Sistema de Informação Geográfica do município;
2. Assegurar o tratamento cartográfico do PDM, em suporte digital adoptada para os Censos Gerais da População, como base de referência espacial comum para a diversa informação territorial;
3. Implementar um Sistema de Informação Urbana que permita a um melhor acesso e aplicação dos instrumentos do PDM, a posterior monitorização da execução do mesmo e a sua articulação com o planeamento de nível inferior e com a gestão urbana;
4. Promover as acções necessárias à obtenção, tratamento e produção da informação adequada para implementação e manutenção de uma base de dados urbana e sua subsequente actualização no âmbito do Sistema de Informação Urbana do Município;
5. Analisar as necessidades, carregar e assegurar a manutenção de toda a informação produzida pelos serviços da Câmara Municipal e outras entidades;
6. Promover e incentivar os serviços da Câmara Municipal quanto ao fornecimento dessa mesma informação;
7. Assegurar a gestão e tratamento de base de dado, quer de carácter topográfico, quer de carácter administrativo, entretanto emergentes, bem como assegurar o fornecimento de informação georreferenciada a todos os serviços da Câmara Municipal que da mesma necessitem;
8. Validar, manter, e disponibilizar a informação georreferenciável;
9. Organizar, gerir e zelar pela segurança e manutenção de todo o arquivo cartográfico posto à sua disposição;
10. Assegurar o levantamento e actualização do cadastro de todos os imóveis do Município, bem como de todas as urbanizações aprovadas ou em execução, designadamente os arruamentos, os espaços verdes e os espaços públicos integrados no domínio municipal;
11. Executar a transposição para a base cartográfica municipal, dos limites e implantação de todas as obras de edificação e urbanização, tituladas por alvará de licença ou alvará de utilização;
12. Exercer as demais funções que, superiormente, lhe foram cometidas.